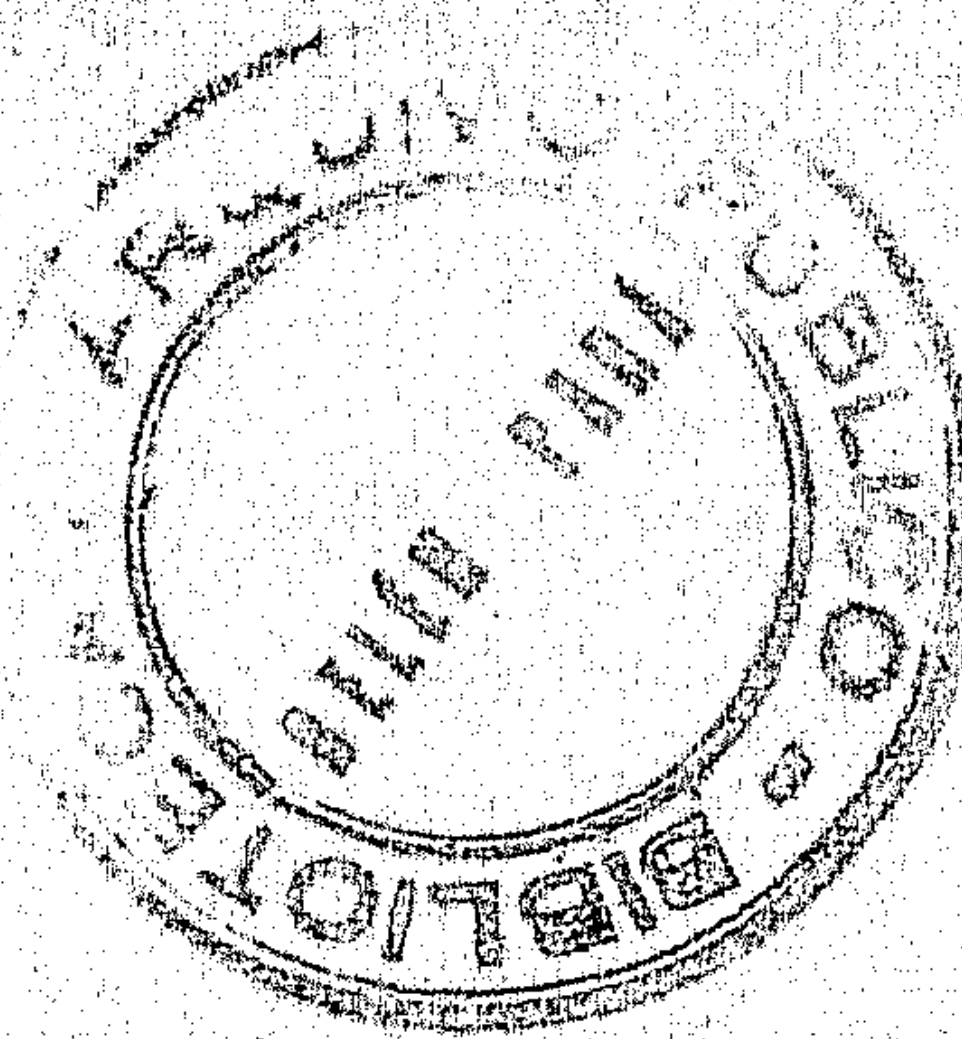




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.251

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO 1 CADERNO

48 PAGINAS

PORTARIA N. 3.364

DECRETOS

Do Governo do Estado

— X —

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda
e Agricultura

— X —

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E
PARECER DO CONSELHO FISCAL

De diversas firmas

— X —

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Da Empresa de Navegação da Amazônia — ENASA

— X —

TERMO ADITIVO

Da Companhia das Docas do Pará (C.D.P.)

— X —

TERMO DE CONTRATO

Do Ministério da Agricultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 3364 — DE 13 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Facultar o "ponto" nas Repartições Públicas do Estado, no dia 15 do mês em curso, em homenagem às celebrações da Semana Santa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Retificar, o decreto de reforma ex-officio s/n, datado de 07.05.1975, nos termos da Resolução n. 6.341, de 13.06.1975 — Ofício 13.193/75, de 08.07.1975, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para reformar, ex-officio, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, item IV, §§ 1.º e 2.º, letra "c" do art. 98, da Lei Estadual n. 4.525, de 09.07.1974 e mais o art. 96, inciso 1 e 2, da Lei n. 2.291, de 28.11.73, o Cabo PM CARLOS DE JESUS PARAGUASSU, pertencente ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 14.076,00 (Catorze Mil e Setenta e Seis Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 30. Sargento... Cr\$ 1.020,00
— Tempo de Serviço - 5% Cr\$ 51,00
— Habilitação Militar - 10% Cr\$ 102,00

Total mensal Cr\$ 1.173,00

Total anual Cr\$ 14.076,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 25 de setembro de 1975.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário do Interior e Justiça.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9554 de 23.3.76.

DECRETO DE 2 DE JANEIRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 118, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais a Lei n. 4.502, de 19.12.1973, ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA LISBOA, no cargo de Professor não Titulado Código EP-1 (Escola Estadual de 10. Grau "Alvaro Adolfo" — Município de Vizeu), do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento Integral Cr\$ 3.000,00
— 40% de adicional Cr\$ 1.200,00

Cr\$ 4.200,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 2 de janeiro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9554 de 23.3.76.

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Reformar, ex-officio, na mesma graduação, o soldado PM RAIMUNDO VIEIRA DE LIMA, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, item IV, §§ 1.º e 2.º, letra "c" do art. 98, da Lei Estadual n. 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o art. 96, inciso 1 e 2, da Lei Estadual n. 4.491, de 28 de novembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 13.464,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 30. Sargento... Cr\$ 1.020,00
— Habilitação Militar - 10% Cr\$ 102,00

Total mensal Cr\$ 1.122,00

Total anual Cr\$ 13.464,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 8 de janeiro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9554 de 23.3.76.

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Reformar, ex-officio, na mesma graduação, o soldado PM JOSÉ NEIDE BARBOSA, pertencente à Companhia Independente de Polícia Militar de Santarém, da Polícia Militar do Pará, de acordo com os arts. 93, 94, item II, 96, item III 98, §§ 1.º e 2.º, da letra "c", da Lei Estadual n. 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o art. 96, incisos 1 e 2, da Lei Estadual n. 4.491, de 28 de novembro de 1973, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 13.464,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 30. Sargento... Cr\$ 1.020,00
— Habilitação Militar - 10% Cr\$ 102,00

Total mensal Cr\$ 1.122,00

Total anual Cr\$ 13.464,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 8 de janeiro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado Interior e Justiça.

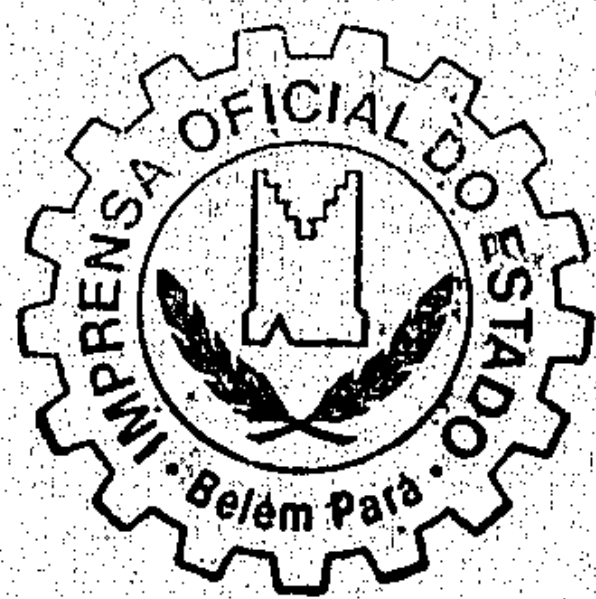
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9555 de 23.3.76.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749; art. 5.º, parágrafo único, da Lei n. 3203/A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.293, de 24.12.1968, ROSENDO BARROS NUNES, — Guarda de Trânsito de 3a. Classe — Referência II, do Quadro Suplementar do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.100,80 (Seis Mil e Cem Cruzeiros e Oitenta Centavos), assim discriminados:



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	700,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral	400,00	Publicações	2,00
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro	15,00
N.º avulso	3,00	Página de Contabilidade	
Anual	1.350,00	de - preço	
Semestral	700,00	fixo	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

— Vencimento Integral Cr\$ 3.936,00
— 15% de adicional Cr\$ 590,40
— 40% de Risco de Vida Cr\$ 1.574,40

Cr\$ 6.100,80

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 20 de janeiro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9554 de 23.3.76.

(G. — Reg. n. 995)

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve:

Retificar, o decreto s/n, datado de 18 de novembro de 1975, nos termos do ofício n. 2303/75 de 12.12.1975 do Tri-

bunal de Contas do Estado, aposentar, de acordo com o art. 180, da Constituição do Estado, de 15 de maio de 1967 (Texto Original), combinado com os arts. 84, 159, inciso I, 143, 145, e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, DANIEL CORDEIRO DOS REIS, oficial de justiça da Comarca de Igarapé-Açu, percebendo nesta situação os proventos anuais de Cr\$ 1.188,00 (Hum, Mil, Cento e Oitenta e Oito Cruzeiros), assim discriminados.

— Gratificação Integral Cr\$ 900,00
— 10% de adicional Cr\$ 90,00
— 20% — art. 162 Cr\$ 198,00

Cr\$ 1.188,00

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 20 de janeiro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS — Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9554 de 23.3.76.

(G. — Reg. n. 995)

SECRETARIAS

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N. 023/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a Portaria n. 187/75, que designou a funcionária MARIA LINDALVA DAMASCENO ASSUNÇÃO, mat. 907511 regime CLT, para prestar serviços no Setor de Informações da Secretaria de Gabinete.

II — Determinar, que a funcionária MARIA LINDALVA DAMASCENO ASSUNÇÃO regime CLT mat. 907511, passe a prestar serviços no Departamento de Colonização e Cooperativismo, seu Departamento de origem, até ulterior deliberação.

III — Designar a funcionária MARIA DE NAZARÉ ALVES TELLES, mat. 200732, estatutária, a prestar serviços no Setor de Protocolo, da Secretaria de Gabinete, estando a mesma através da Portaria n. 022/76, lotada no Departamento de Administração.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de abril de 1976

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Ext. — Reg. n. 1948 — Dia 15.04.76)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

— PORTARIA N. 057, de 26 de março de 1976 — Concede férias regulamentares de 30 dias, a funcionária Wanda do Carmo Gadelha, exercício de 1976.

— PORTARIA N. 058, de 30 de março de 1976 — Determina que a funcionária Jacyrá Moreira Rodrigues de Souza, goze Licença Especial, correspondente ao decênio de 9.7.55 a 9.7.65, período de 1/4 à 30/9/1976.

— PORTARIA N. 059, de 31 de março de 1976 — Designa os servidores: Maria Inez Campos Donati Jorge, Cleonice de Miranda Novaes, Alba Nazareth dos Anjos Amara e Ruy Guilherme de Vasconcelos Souza Filho, para elaborarem a Programação Geral da Secretaria de Estado de Administração, período de 1975/1979.

(G. Reg. — n. 1018)

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A.

CGC 05.055.660/0001-60
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A., para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à avenida Dr. Freitas, s/n. (hangar), no dia 30 de abril do ano em curso (1976), às 14:00 horas, para deliberar sobre o seguinte:

- leitura, discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1975
- Alteração dos Estatutos Sociais para reformulação dos órgãos da administração;
- eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria ainda vagos;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria; dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes.
- Outros assuntos de interesse da administração.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 13 de março de 1976.

a) DIRETORIA

(Ext. — Dias 14, 15 e 20.4.76)

Rio Fontoura Agro-Pecuária S. A.

Cadastro Geral Contribuintes.....
04.975.108/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1976, às oito horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar conjunto 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, com o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1975;

2) — Eleição dos senhores membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1976 em curso, fixando-lhes seus honorários;

3) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1975.

Belém, 13 de março de 1976.

Antonio Barbosa Fernandes
Diretor-Presidente

CIC. 156.030.408

(T. n. 24.763 — Reg. n. 1913 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Joaquim Fonseca, Navegação.

Indústria e Comércio S/A —

“JONASA”

C.G.C. MF. n. 04.896.817/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas de Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A — “JONASA”, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, no dia 27 do corrente mês, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

1o.) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas ref. exercício encerrado em 31.12.75;

2o.) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3o.) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4o.) O que ocorrer.

Belém-PA, 05 de abril de 1976.

a) Francisco Joaquim Fonseca
Dir.-Presidente

(T. n. 24801 — Reg. n. 1903 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

PRODUTOS VITÓRIA S. A.

C.G.C. — N.º 04.895.652/0001—92

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1976, às 15:00 (quinze) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Per-

das, com o Certificado dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no ano de 1975;

b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;

d) — Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (PA), 14 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1974 — Dias
14, 15 e 20.04.76)

Agropecuária Vale do Suiá

S. A.

AGROVAS

C.G.C.M.F. n. 04.984.795/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Primeira Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROVAS — Agropecuária Vale do Suiá S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 1976, às 14 (catorze) horas, na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria do Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém-PA, 10 de abril de 1976.

Dr. Eclérion de Araujo Trein

Diretor-Presidente

004.464.870

(Ext. — Reg. n. 1959 — Dias 14, 15

e 20.04.1976)

Agropecuária Barra das Princesas S. A.

C.G.C. - MF 05.426.804/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Anúncio de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30.04.1976, às 9,00 horas na sede social, na Fazenda Barra das Princesas S/A, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia-Pará.

Pela Diretoria:

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1982 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Fartura Agro Industrial S. A.

C.G.C. - MF. 05.427.471/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Anúncio de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas para comparecimento à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30.04.76, às 8 horas, na sede da sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, (PA).

Pela Diretoria:

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1983 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A — META

CGC — MF — 04958617/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

De acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de MOSQUEIRO, EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A. — META, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1976, às dezessete horas, na sede da empresa, à Praça Maranhão n. 571 — 4º andar, para apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e do Auditor, referente ao exercício de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1976, e fixação dos seus honorários;

c) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria no exercício de 1976;

d) Fixação do "jeton" do Presidente da Assembléia Geral para o exercício de 1976.

Belém, 13 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1919 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

Agro - Pecuária Vale do

Arraias S. A.

C.G.C. 04.946.513

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO-PECUARIA VALE DO ARRAIAS S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 16:00 horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, 124 — 1º andar — Conjunto, 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1975 e parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940 relativos ao exercício findo.

Belém, 26 de março de 1976.

LUIZ GONZAGA MEINBERG

Diretor-Superintendente

C.P.F. N.º 746.090.688/34

3º CARTÓRIO DE NOTAS - MARIA JOSE CARDEAL DE GODOY

Reconheço a firma supra de Luiz Gonzaga Meinberg.

São Paulo, 26 de março de 1976.

Em testemunho J. C. C. Q., da verdade.

JOSÉ CARLOS CAMARGO QUERO

Escrevente Autorizado

(T. n. 24759 — Reg. n. 1906 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

Produtos de Pesca do Pará

S. A.

C.G.C. n. 04.914.453/0001-84

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 16 horas em nossa sede social à Rua São Boaventura, 156, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1921 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários
modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.

SLAVIERO DA AMAZONIA S.A. — INDUSTRIAL E COMERCIAL

821.427/0003-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

As Contas referentes ao exercício de 1975 foram encaminhadas para a apreciação da Diretoria. Como se pode observar das contas ora apresentadas, obtemos a satisfação de revelar alguns fatos marcantes das atividades administrativas durante o período. Como se pode observar das contas ora apresentadas, obtemos a satisfação de revelar alguns fatos marcantes das atividades administrativas durante o período. Como se pode observar das contas ora apresentadas, obtemos a satisfação de revelar alguns fatos marcantes das atividades administrativas durante o período.

no montante de Cr\$ 4.193.735,00, importância aplicada na amortização de obrigações decorrentes de investimentos já realizados na unidade Industrial localizada no lugar "CABELUDO" — Km 1,543 da Rodovia Belém-Brasília, Município de Paragominas, Estado do Pará — empreendimento esse que corresponde a primeira etapa do complexo Industrial que temos planejado para esta região.

Nossas aplicações nesse projeto no curso do ano de 1975 foram de Cr\$ 4.067.423,00, somando até o presente um investimento total de Cr\$ 18.437.518,00 dos quais 54,5% originários de recursos próprios desta Empresa, e de sua Acionista Majoritária F. SLAVIERO & FILHOS S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ. Os investimentos efetuados no exercício findo, destacamos pelo seu caráter Social, a construção de 20 casas de moradia para operários da Indústria, e a conclusão de uma Caixa D'água com reservatório elevado com capacidade para 51.000 litros, e um enterrado com capacidade para 178.000 litros destinado à distribuição de água potável tanto na área Industrial como, especialmente, no setor residencial — assinalando-se que a água destinada ao consumo da população será tratada, em observância aos melhores princípios e técnicas sanitárias, em moderno equipamento adquirido pela Empresa para esse fim.

O ano de 1975 marcou também o início das atividades, em caráter experimental e em regime de baixa produtividade — 048, 38' da primeira etapa, já implantada do nosso "Projeto Industrial do Cabeludo". O período probatório se fez necessário para possibilitar a adaptação da maquinaria nas condições operacionais exigidas pela Matéria-Prima existente na região — pois embora telas sob encomenda, as máquinas e ferramentais disponíveis no mercado interno são projetadas e fabricadas para trabalhar com madeiras moles, e por isso tem de ser ajustadas, corrigidas e adaptadas, em nível operacional, para trabalhar com espécies de madeira dura, benéficas na Amazônia. Esperamos, já nos primeiros meses de 1976, superar todos esses obstáculos técnicos e entrar em fase de produção regular, passando a um excelente índice de produtividade para atender a crescente demanda dos consumidores dos mercados: Norte, Nordeste e Centro-Sul do País. Ainda com referência ao nosso projeto do complexo Industrial do Cabeludo, esclarecemos a V. Ss. que, devido à grave crise econômico-financeira internacional e face aos seus conhecidos reflexos no plano nacional, julgamos conveniente alterar substancialmente nosso Cronograma de investimentos, adiando a execução da segunda etapa daquele projeto que, esperamos, poderá ser retomada em princípios de 1978, quando são aguardadas reações positivas, voltando ao mercado exterior a se mostrar ativo na compra das espécies de madeira de nossa Produção.

Um aspecto que mereceu o maior carinho da Diretoria, foi o de planejar e organizar a exploração das reservas Florestais que se acham à disposição da Empresa. Tem sido fonte de constante preocupação, para nós, o desenvolvimento indiscriminado que se desenvolve em ambas as margens da Rodovia Belém-Brasília, com destruição total de um valioso e irrecuperável patrimônio florestal e, mesmo lícito supor que, se continuar a atual atividade predatória, nossas reservas irão constituir as únicas manchas de mata, em raio de dezenas de quilômetros, crescem, por isso, de importância essas reservas que o nosso Grupo Empresarial logrou adquirir na região, e esperamos lhes dar um caráter de perenidade, não apenas para assegurar ao nosso complexo industrial, a disponibilidade de matéria-prima por tempo ilimitado, como, ainda, para afirmar na prática a viabilidade da doutrina que recomendamos a exploração do potencial econômico da Amazônia, sem destruição dos característicos naturais da região. Por isso que já em princípio de 1976, ativamos um projeto de remanejamento florestal, que proporcionará, com uso de atenuamento e outras técnicas silviculturais, a constante renovação das áreas de floresta que sofrerão exploração também tecnicamente dimensionada.

Em contraposição aos aspectos positivos, acima enumerados, cumpre, que seja destacada, para conhecimento dos senhores acionistas, grave ameaça que sofrem essas mesmas nossas reservas florestais; que com tanto empenho procura nos preservar. Trata-se do problema da insegurança possessória nos imóveis da região, objeto de constantes e continuadas invasões comandadas por elementos de indiscutível má fé, e até mesmo grileiros profissionais. De fato essas invasões, ao contrário do que poderia pensar, não são feitas por posseiros de boa fé em busca de um pedaço de terra para se fixar, são sim, atividades criminosas de indivíduos que, cientes de estar violando propriedade e posses alheias, desrespeitam picadas e cortam cercas de arame e se instalam no terreno em busca rendosa acerto para desocupar. Esses indivíduos, fazem derrubadas, dependendo a floresta para pleitear indenizações por "Benfeitorias" e não exitam em invadir pela segunda ou terceira vez o mesmo imóvel, sempre pretendendo vantagens ilícitas. Não bastassem os danos que esses intrusos causam às reservas florestais — danos que, se continuar o crescimento Geométrico, do número dessas invasões, poderão até por a futura viabilidade do nosso empreendimento industrial, pelo dilapidação da matéria-prima — essas ocorrências, têm prejudicado sensivelmente a administração da unidade Industrial, de vez que nossa Gerência local tem sido obrigada a desviar mais da metade do seu tempo e de suas energias para diligências preventivas e para contactos com autoridades, visando a solução dos casos de invasão que se sucedem em progressão alarmante. Esperamos que nossas reiteradas solas citações e denúncias formuladas aos órgãos governamentais vinculados a problemas para a tranquilidade possessória na região, permitindo-nos concentrar nossos esforços na produção Industrial, o que sem dúvida será vantajoso tanto para a segurança pública, como para a economia nacional.

SLAVIERO DA AMAZONIA S/A. — INDUSTRIAL E COMERCIAL

III — DISPONIBILIDADES

Caixa	19.225,35	
Bancos	108.514,88	127.740,23

IV — PENDENTE

Impostos Antecipados	4.800,00	
Despesas Diferidas	1.000,00	
Despesas Pré-Operacionais	2.990.288,41	
Prejuizos a amortizar	7.298,19	3.003.384,60

Soma do Ativo

Cr\$ 21.356.357,77	
26.310.504,36	

V — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Total do Ativo	Cr\$ 47.656.862,13	
----------------------	--------------------	--

Total do Passivo

Cr\$ 47.656.862,13

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de Dezembro de 1975

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas	187.833,77	
Impostos e Taxas	53.718,65	
Despesas Financeiras	711.874,92	
Perdas Diversas	66.879,12	

Total	Cr\$ 2.020.306,46	
-------------	-------------------	--

— CRÉDITO —

RECEITAS DO EXERCÍCIO

Resultado das Operações Sociais	213.406,11	
Receitas Não Operacionais	87.728,24	
Manutenção do Capital de giro Negativo	711.874,92	
Resultado Negativo do Exercício	7.298,19	

Total	Cr\$ 2.020.306,43	
-------------	-------------------	--

Belém-Pa., 20 de março de 1976

DIRETORES: — aa) Eclio Slaviero — Alvino Slaviero — Rotildo Slaviero — Waldemar Slaviero — Darcy Slaviero — Rubens Slaviero — Newton Slaviero.

CONTADOR: — aa) Joaquim Manoel Rafael Nunes Braz — C.R.C. — 2.230 Pa.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade SLA VIERO DA AMAZONIA S. A. — INDUSTRIAL E COMERCIAL, tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, bem como os documentos e livros de sua escrituração e verificando a sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém-Pa., 20 de março de 1976

NELSON PEDRO NASSER

CPF. 000843872

MAURÍCIO ROCHA

CPF. 00582212

ADIB NASSER

CPF. 000491232

(Ext. Reg. n. 1901 — Dia — 15.04.76)

AMAZÔNIA METALÚRGICA S. A.

A M E T A L

RELATÓRIO DA DIRETORIA

C.G.C. 04.910.246/0001—51

Senhores Acionistas,

Em cumprimento à legislação em vigor, submetemos à apreciação de V. Sas. o nosso Relatório relativo ao exercício de 1975, bem como o Balanço Geral com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Considerações Gerais :

Apesar da retração verificada no mercado consumidor de ferragens galvanizadas para rede de distribuição de energia elétrica, durante o exercício, cuja demanda registrada em 1974, permitiu o desenvolvimento alcançado pela empresa, conseguimos encerrar mais um período de trabalho com um índice de crescimento de quase 100% e não fora a retração observada, teríamos obtido, sem dúvida resultados bem maiores.

Registramos com satisfação o reinício das atividades da nossa linha de parafusos a frio, agora com equipamentos mais modernos, cuja produção permitiu a AMETAL atingir os mercados do Nordeste, especialmente os Estados do

Belém, 8 de abril de 1976.

A DIRETORIA.

Maranhão, Ceará, Pernambuco e Alagoas, além de ter dado continuidade no atendimento ao mercado regional cujo abastecimento deixou de ficar na dependência dos fabricantes da área centro-sul. É justo, portanto, senhores acionistas, o nosso orgulho pois estamos concios de ter contribuído para o desenvolvimento do setor a que servimos.

Expressamos mais uma vez nossos agradecimentos aos Órgãos de Desenvolvimentos Regionais, — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Banco da Amazônia S/A — BASA, Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, — que contribuíram com o seu apoio e especialmente ao Banco do Estado do Pará S/A a quem devemos a maior parte do êxito dos nossos negócios.

Agradecemos, igualmente, aos nossos empregados pelos esforços dispendidos e que influíram decididamente para alcançarmos o objetivo colimado.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

860.244,47

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

ESTOQUES

Produtos Acabados

685.753,08

Matéria Prima

4.305.104,61

Matérias Secundárias

432.002,96

Materiais de Embalagens

5.351,63

Material de Consumo

1.721,90

Material de Expediente

40.669,53

Materiais Diversos

51.658,08

5.522.261,79

CRÉDITOS

Duplicatas a Receber

2.227.659,94

(—) Valores Descontados

1.067.371,86

1.160.288,08

6.682.549,87

7.542.794,34

ATIVO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Devedores Por Títulos

728.457,03

(—) Valores Descontados

29.350,00

699.107,03

Contas Correntes

660.724,26

Contas de Empregados

33.361,68

BASA — Lei 5.174

2.402,55

Adt.º P/Compra Mat. Prima

983.128,45

Adt.º P/Compra de Imóveis

20.000,00

2.398.723,97

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Terrenos

46.997,00

Prédios e Benfeitorias

598.401,90

Instalações

104.911,17

Equipamento Industrial

2.250.441,30

Despesas de Implantação

806.616,51

Móveis e Utensílios-Matriz

172.655,56

Móveis e Utensílios-Esc. SP

109.007,81

+ Correção Monetária

298.002,05

= Valor Corrigido

4.387.033,30

— Depreciações Acumuladas

669.910,97

3.717.122,33

AMAZONIA METALÚRGICA S.A.

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Participação em Outras Empresas	5.205,00		
Cauções e Depósitos	2.160,00	7.365,00	3.724.487,33
ATIVO REAL			6.123.211,30
PENDENTE			
Seguros à Vencer		7.886,22	
Juros à Amortizar		180.000,00	187.886,22
SUB-TOTAL			13.853.891,86
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		2.500,00	
Títulos Caucionados		373.144,50	
Títulos em Cobrança		26.843,20	
Seguros Contratados		2.167.000,00	
Contrato P/Financ. Mat. Prima		200.000,00	2.769.487,70
TOTAL DO ATIVO			16.623.379,56
— P A S S I V O —			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores	933.625,17		
Contas a Pagar	25.564,81		
Títulos a Pagar	111.201,19		
Contrib. e Impostos a Pagar	491.833,20		
Retenções na Fonte a Recolher	49.790,84		
Credores Diversos	18.598,03	1.630.613,24	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos Industriais	3.422.969,31		
Promissórias à Pagar	305.000,00		
Contas Correntes	43.493,18		
Títulos e Débitos a Pagar	335.525,99	4.106.988,48	5.737.601,72
NÃO EXIGÍVEL			
Capital Autorizado		11.115.468,00	
(—) Capital a Realizar		40.095,00	
(—) Acionistas C/Cap. Subcrever		120.000,00	
(—) Acionistas C/Cap. Integralizar		3.804.353,00	
Reserva Legal		86.846,42	
Fundo de Correção Monetária		2,05	
Fundo P/Pagt.º de Ações		52.009,18	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral		666.928,08	7.956.805,73
PENDENE			
Receitas Diversas a Apropriar			159.484,41
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		2.500,00	
Cauções de Títulos		373.144,50	
Cobrança de Títulos		26.843,20	
Contrato de Seguro		2.167.000,00	
Financiamento Contratado		200.000,00	2.769.487,70
TOTAL DO PASSIVO		Cr\$	16.623.379,56

Soma e confere o presente Balanço Geral, a importância de (dezesseis milhões, seiscentos e vinte três mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), ref. às nossas operações do ano civil de 1975, cuja exatidão confirmamos.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CPF — 001359092

EDISON VIEIRA PEDRINHA

Diretor-Superintendente

CPF — 002698402

ADENOR FERREIRA PINA

Téc. em Contabilidade — CRC—PA—1740

CPF — 009286402

AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

I — PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

A) — RECEITAS TÉCNICAS

Estoque em 31/12/74	222.037,09	4.597.685,97
Custo de Produção	4.175.333,70	

4.397.370,79

MENOS :

Produtos em Estoque	685.753,08	
---------------------	------------	--

B) — Custo de Produtos Vendidos

3.711.617,71

C) — Lucro Industrial A — B

886.068,26

D) — OUTRAS RECEITAS

Receitas Complementares	7.548,60	
Receitas Eventuais	2.449.491,17	2.457.039,77

Lucro Bruto .. C + D

3.343.108,03

II) — ENCARGOS

Despesas Comerciais	370.888,52	
Despesas Administrativas	1.334.481,03	
Despesas Tributárias	326.955,26	
Despesas Financeiras	309.124,90	
Despesas Eventuais	270.516,82	2.611.966,53

Lucro Líquido do Exercício

731.141,50

(—) Reserva Legal

36.557,07

(—) Fundo P/Resgate de Ações

27.656,35

Saldo à Disposição da Assembléia Geral

666.928,88

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CPF — 001359092

EDISON VIEIRA PEDRINHA

Diretor-Superintendente

CPF — 002698402

ADENOR FERREIRA PINA

Téc. em Contabilidade — CRC—PA—1740

CPF — 009286402

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Amazônia Metalúrgica S/A — AMETAL, reunidos, examinaram o Relatório da Diretoria, às peças contábeis a ele anexas, Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, concluindo que os referidos documentos refletem com exatidão a posição econômica-financeira e patrimonial da Empresa, pelo que recomendam aos senhores acionistas a sua aprovação.

Belém, 8 de abril de 1976.

BENJAMIM MARQUES

CPF — 000436212

CARLO PORTO DE OLIVEIRA

CPF — 000575842

SALATIEL PAES LOBO

CPF — 000258822

(Ext. Reg. n. 1949 — Dia: 15.04.76)

AGROTEP

Agropecuária Teixeira Posses S/A.

Sede: Travessa Quintino Bocaiuva, 959 — Belém-PA.

C.G.C. n° 04.971.057/0001—99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, acompanhados do

Parecer do Conselho Fiscal.

Colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Belém (pa), em 29 de fevereiro de 1976

A DIRETORIA

AGROTEP — Agropecuária Teixeira Posses S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Terras	583.050,00	Capital Autorizado	8.921.327,00
Pastagens	1.611.789,43	Provisões Para Depreciação	
Obras de Infra-Estrutura	392.208,20	do Ativ. Imob.	82.861,92
Instalações Pecuárias	108.076,30	Reserva de Correção Monetá-	
Construções Cíveis	355.030,50	ria do Ativ. Im.	1.717.497,82 10.721.686,74
Veic. Maquin. Aparelh.e			
Equip.	223.003,38		
Móveis e Utensílios	49.451,14		
Gado	1.808.800,00		
Estudos e Projetos	467.747,37		
Marcas e Patentes	600,00		
Imobilizações Financeiras	1.697,98		
	5.601.454,30		
Bens Ativos Reavaliados	1.717.497,82	7.318.952,12	
Realizável		Exigível	
Contas Correntes	10.545,45	Contas Corr. Diretoria	3.116.090,76
Estoque	32.503,40	Contas a Pagar	6.492,02
C/Capital a Realizar	1.474.611,00	Fornecedores	41.410,55
	1.517.659,85	Prev. Social a Recolher	17.167,91
		Obrig. Tributárias a R.	45.314,70
		Contr. ao FGTS a Recolh. ..	865,92
		Financ. a Longo Prazo	54.407,76 3.281.749,62
			14.003.436,36
Disponível		Compensação	
Caixa	54.167,69		
Bancos	11.343,76	65.511,45	
Pendente		Cauções da Diretoria	
Despesas Diferidas	4.878.821,30		150,00
Custo dos Rebanh. a Amortiz	201.406,95	Contr. Assin. Telef. TELESP-	
Despesas Financ. a Vencer ..	21.084,69	TELEBRAS	7.866,00 8.016,00
	5.101.312,94		
	14.003.436,36		
Compensação			
Ações Cauçionadas	150,00		
Assinatura de Telef. TELESP-T.	7.866,00		8.016,00
	8.016,00		
	Cr\$ 14.011.452,36		Cr\$ 14.011.452,36

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos dos Rebanhos	189.393,25	Receitas Financeiras	135,09
Custos da Serraria	57.353,50	Receitas Eventuais	77,00
Despesas Administrativas	1.476.437,54	Reprodução e Recuperação	60.000,00
Despesas Financeiras	2.564,42	Produtos Agrícolas	57.353,50
		Deficit de Implantação	1.608.183,12
	Cr\$ 1.725.748,71		Cr\$ 1.725.748,71

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES — Diretor-Presidente — CPF — 012.383.298 — 53
DURVALINO COMAR — Diretor-Financeiro — CPF — 012.364.668 — 53
AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI — Diretor-Comercial — CPF — 012.366.368 — 72
ERACLITO DE OLIVEIRA JORDÃO — Téc. Cont. CRC — SP 65.468 — PA 342 — CPF — 130.430.308 — 00

AGROTEP — Agropecuária Teixeira Posses S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROTEP — "Agropecuária Teixeira Posses S.A.", no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais contas, referentes ao exercício de 1975, tendo

Belém (PA), em 25 de fevereiro de 1976

MAURICIO SILVÉRIO GOMES

URBANO DOIMO

ANTONIO GALLORO

(Ext. Reg. n. 1966 — Dia — 15.04.1976)

VIVENDA — Associação de

Poupança e Empréstimo

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO

SENHORES ASSOCIADOS :

Voltamos, novamente, à presença de Vas. Sas. cumprindo, com satisfação, o dever regulamentar de submeter à nossa Assembléia Geral os resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975. Temos a destacar, como fato marcante, a inauguração da nova loja de captação e sede administrativa, à rua Santo Antonio esquina da travessa Padre Prudencio, que possibilitou um melhor atendimento aos nossos Associados e, por via de consequência, um crescimento que superou nossas próprias expectativas mas que foi profundamente compensador.

Bastaria salientar 3 indicadores de nossa assertiva acima: 1) o saldo dos depósitos em Cadernetas de Poupança que em 31.12.74 era de Cr\$ 45.847.127,06 atingiu, em 30.12.75, a expressiva soma de Cr\$ 91.851.475,20 ou seja, em pouco menos de um ano a

VIVENDA dobrou o valor de seus depósitos amealhados em quase seis anos de atividades; 2) a disponibilidade global (Caixa e Bancos) registrava, no final de 1974, a existência de recursos na ordem de Cr\$ 4.215.820,74 e, no encerramento do exercício de 1975, acusava um saldo de Cr\$ 22.446.615,12; 3) apesar de não termos sido agressivos no mercado imobiliário, meta prioritária para 1976, aumentamos nosso Realizável em Cr\$ 47.464.368,95.

Acreditamos destarte, senhores Associados, que estamos conseguindo atingir os objetivos a que nos propusemos e estamos dotando, paulatinamente, a VIVENDA da organicidade necessária, interna e externamente, para a sua consolidação definitiva como empresa de dimensões econômicas e humanas, capaz de participar ativamente do desenvolvimento amazônico.

Belém (Pa), 6 de abril de 1976

ANTONIO BERNARDO SOUSA FILHO
Presidente

ANTONIO ASSMAR — Conselheiro
LUTPHALA DE CASTRO BITAR — Conselheiro

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Agente do Sistema Financeiro da Habitação — Carta Patente nº 27 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.66
BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

P A S S I V O

Disponível			Patrimônio Social		
Caixa	1.305.415,87		Reservas e Fundos	3.143.883,99	
Depósitos em Bancos	6.062.998,70		Recursos de Associados	91.851.475,20	94.998.364,19
Depósitos em Caixas Econômicas	32.427,41				
Depósitos no FAL	15.045.773,14	22.446.615,12	Exigível		
			BNH — Assistência Financeira	34.200.069,11	
Realizável			BNH — Refinanciamentos		
Financiamentos Imobiliários	149.355.359,16		Diversos	107.361.766,45	
Aplicações Diversas	48.698.036,16		Poupança de Cooperativados	3.978,98	
Outros Créditos Realizáveis	19.190.626,40	217.244.021,72	Depósitos Especiais	800.396,52	
			Credores Diversos	417.565,37	
			Provisões Diversas	14.885.693,68	

VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo

Imobilizado			Créditos a Disposição de		
Bens, Móveis de Uso	1.188.389,17		Financiados	249.259,86	
Bens, Imóveis de Uso	663.730,68	1.852.119,85	Dotação p/Proj. de Co-		
			operat. RD 4/72	514.671,55	158.433.401,52
Pendente			Pendente		
Despesas Diferidas		13.223.180,33	Rendas Diferidas		1.334.171,31
Compensação			Compensação		
Seguro Fidelidade	1.450.000,00		Dirigentes e Preposto G.		
Garantias Recebidas	129.684.645,43		de Gestão	1.450.000,00	
Valores Recebidos em			Prestadores de Garantias	129.684.645,43	
Custódia	53.909,69		Dep. de Valores em Cus-		
Valores Recebidos a Co-			tódia	53.909,69	
brança	239.112,86		Remetentes de Valores a		
			Cobrança	239.112,86	
Devedores por Garantia ..	91.130.510,85		Garantias Outorgadas	91.130.510,85	
Devedores por Custódia ...	0,18		Valores Entregues em		
Mandatários para Cobrança	21.815.816,55		Custódia	0,18	
Créditos Abertos a Ter-			Valores Remetidos a Co-		
ceiros	4.347.634,75		brança	21.815.816,55	
			Credores por Abertura de		
Devedores p/Abertura de			Crédito	4.347.634,75	
Crédito	2.767.074,75		Créditos Abertos a Nossa		
Outros Direitos Poten-			Ordem	2.767.074,75	
ciais	1.380.000,00	252.868.705,06	Outras Obrigações Poten-		
			ciais	1.380.000,00	252.868.705,06
T O T A L	Cr\$ 507.634.642,08		T O T A L	Cr\$ 507.634.642,08	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1975

D É B I T O			C R É D I T O		
Despesas de Funcio-			Receita Operacional		
namento					
Despesas Administrativas	3.061.424,63		Renda de Disponibilidades	1.601.033,00	
Despesas Patrimoniais	1.751.338,27		Renda de Financiamentos		
Despesas de Operações			Imobiliários	24.517.203,59	
Passivas	23.662.211,03	28.474.973,93	Renda de Aplicações Di-		
			versas e Outras	3.761.695,98	29.879.932,57
Distribuição de Resultado			Receita de Serviços		
Dividendos	2.189.855,56		Renda de Serviços		170.751,24
			Receita Extraordinária		
T O T A L	Cr\$ 30.664.829,49		Rendas Eventuais		614.145,68
			T O T A L	Cr\$ 30.664.829,49	

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO — Presidente do Conselho de Orientação
 ANTONIO ASSMAR — Conselheiro
 (a) Ilegível — Administrador Geral
 AMILTON ARAÚJO — Téc. em Contabilidade — CRC — PA — 2494 — CPF — 003.328.872
 LUTPHALA DE CASTRO BITAR — Conselheiro
 (a) Ilegível — Gerente Administrativo

VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Geral e a Demonstração da Receita e Despesa da "VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE BELÉM", referentes ao SEMESTRE findo em 31 de dezembro de 1975.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, inclui as provas nos registros contábeis e procedimentos consoante com a legislação pertinente do B. N. H.

Belém,

AUDITORIA H. MATTOS S/C — CRC sp. 3.255—AI/PJ.43 — CGC 45.991.155/0001 — GEMEC — RAI — 72/018 — PJ. — Credenciada no B.N.H. conforme RC. 30/68.

Dr. HAMILTON MATTOS — Contador CRC. sp. 4.438—AI/PP:73 — GEMEC — RAI — 72/018 — 1 — FJ. Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

(Ext. Reg. n. 1994 — Dia — 15.04.76)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA
DO PARÁRELATÓRIO DA DIRETORIA
SENHORES ACIONISTAS :

Temos o prazer de apresentar-lhes o Balanço Patrimonial, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal do exercício social findo em 31 de dezembro de 1975, que expressam os resultados das atividades da nossa companhia, até a referida data.

Prosseguiram, neste ato, os trabalhos de desenvolvimento da Fazenda Uraim, situada no município de Paragominas, no Estado do Pará, dentro da área da Amazônia Legal, que está sob a jurisdição da Superintendência da Amazônia — SUDAM.

O trabalho de derrubada de matas já atingiu a 16.000 hectares, de um total de 31.365 hectares, previsto no projeto aprovado pela SUDAM.

Dessa área total de 16.000 hectares de matas derrubadas, já foram formados 10.000 hectares com pastagens, até o dia 31 de dezembro de 1975, e os restantes 6.000 hectares já foram plantados em janeiro deste ano, com sementes de gramíneas e leguminosas, para formação de novas pastagens.

Completo-se a consolidação da estrada de acesso até a nossa fazenda, perfazendo um total de 105 kms. que se encontra agora em condições de tráfego durante todo o ano. Foram construídas, também, até esta data, 60 kms. de estradas internas, ligando a sede da Fazenda com as diversas áreas de trabalho.

Para isso, contamos com uma força de trabalho de pessoal efetivo da empresa, de aproximadamente 50 pessoas e mais 800 homens, em média, que trabalham no regime de empreitada para derrubada das matas e formação de pastagens.

Para apoio dessa força de trabalho, a Fazenda já conta com uma sede provisória, com 6 residências para o pessoal de direção e supervisão, e alojamentos para os trabalhadores.

Conta ainda a Fazenda, com uma bem instalada enfermaria, que proporciona socorros de urgência para todo o pessoal ocupado na formação e operação da Fazenda.

Foi montada também, uma escola para atendimento dos filhos dos trabalhadores, que conta presentemente com 30 alunos.

Em nossa opinião, o Balanço Geral e a Demonstração da Receita e Despesa acima referidos, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da "VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE BELÉM", naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

O rebanho de gado já se eleva a 6.400 cabeças de bovinos, incluindo gado de cria e de engorda, que se estão desenvolvendo em excelentes condições nas pastagens já formadas, esperando-se que o período de engorda desses animais, seja bem inferior ao tempo requerido na zona do Brasil Central, devido, principalmente, às condições climáticas favoráveis e à abundância e à boa qualidade das pastagens.

Com esse trabalho realizado, já atingimos 50% do volume físico de desenvolvimento da Fazenda, em comparação com o projeto aprovado pela SUDAM em 1970. Estamos presentemente trabalhando na reformulação do projeto, tomando em conta os planos de desenvolvimento da Fazenda para os próximos anos e que deverá ser apresentado à SUDAM, para sua aprovação, nos próximos meses.

Até fevereiro deste ano, já foi subscrito e quase totalmente integralizado, o capital com recursos próprios e com incentivos fiscais previstos pelo projeto aprovado pela SUDAM em 1970, perfazendo um total de Cr\$ 27.334.000,00, faltando, apenas, a integralização de uma pequena parcela de pouco mais de Cr\$ 4.000.000,00, já subscritos e que esperamos seja liberado pela SUDAM, até fins de maio deste ano.

Além desses recursos, os dois acionistas majoritários de nossa empresa, SWIFT-ARMOUR S.A. Indústria e Comércio e KING RANCH DO BRASIL S.A. Agro-Pastoril, proporcionaram empréstimos para aceleração do desenvolvimento do projeto e que em 31 de dezembro de 1975, elevaram-se a Cr\$ 22.221.000,00, quase duplicando os recursos com que conta a nossa Companhia.

Espera-se que nos próximos meses a reformulação do projeto de desenvolvimento da Fazenda Uraim seja aprovada pela SUDAM, o que permitirá à nossa empresa, a captação de novos incentivos fiscais para o prosseguimento do desenvolvimento da Fazenda Uraim, para que se possa formar o total previsto de 32.000 hectares de pastagens, com o seu respectivo gado bovino, dentro de pouco tempo.

Os resultados já atingidos e os planos elaborados devem-se ao esforço de dedicação dos empregados e à confiança dos acionistas que apoiam nossa luta pela implantação do projeto e acreditam no desenvolvimento e na integração da Amazônia.

Belém, 19 de março de 1976

A DIRETORIA

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA DO PARÁ

Cadastro Geral de Contribuintes n. 04941795/0001-93
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

P A S S I V O

Disponível			Exigível Até 360 Dias		
Caixa	53.840		Contas a pagar		
Bancos	198.206	252.046	Fornecedores	3.382.740	
Realizável Até 360 Dias			Empresas associadas ou coligadas	22.233.031	
Contas a Receber			Impostos e taxas	59.936	
Promissórias a receber	138.672		Salários e contribuições sociais	72.186	25.747.893
Outras contas a receber	1.416.573		Empréstimos no País		4.000.000
Estoques — ao custo ou mercado, qual seja o menor			PASSIVO CIRCULANTE		29.747.893
Gado para engorda	1.930.226		Não Exigível		
Almoxarifado e Cantina	1.401.596	4.887.067	Capital autorizado		
ATIVO CIRCULANTE		5.139.113	Ações ordinárias	20.000.00	
Imobilizado			Ações preferenciais	60.000.000	
Imobilizado técnico				80.000.000	
Gusto de aquisições			Capital subscrito		
Terres	2.509.264		Ações preferenciais	(1.862)	
Pastagens	13.486.604		Capital a integralizar		
Obras de infra estrutura	2.354.025		Ações ordinárias	(11.457.035)	
Instalações pecuárias	2.313.446		Ações Preferenciais	(42.846.438)	
Construções civis	1.369.920		Capital realizado	25.694.665	
Veículos	601.168		Reserva para aumento de capital	126.948	
Máquinas e equipamentos	2.133.823		Lucros e perdas	(649.735)	25.171.878
Móveis e utensílios	279.857		PASSIVO REAL		54.919.771
Gado reprodutor	5.687.345		Compensação		
Estudos e projetos	546.346		Caução da Diretoria	300	
Correções monetárias do custo	1.545.436		Bens de terceiros a devolver	13.869	14.109
	32.827.234				
Depreciações acumuladas e suas correções monetárias	(702.861)				
	32.124.373				
Imobilizado financeiro					
Participações em outras empresas	4.275	32.128.648			
Despesas Diferidas					
Despesas pré-operacionais	17.649.031				
Reclamações em suspenso	2.979	17.652.010			
Ativo Real		54.919.771			
Compensação		14.169			
		Cr\$ 54.933.940			Cr\$ 54.933.940

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Vendas	
No País	2.754.016
Custo dos produtos vendidos	2.181.463
Lucro bruto	572.553
Resultados não operacionais	
Outras receitas e (despesas) — líquido	302.143
Lucro líquido do exercício	Cr\$ 874.696

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

Saldo em 31 de dezembro de 1974	(1.524.431)
Lucro líquido do exercício	874.696
Saldo em 31 de dezembro de 1975	(Cr\$ 649.735)

COMPANHIA AGRO-PECUARIA DO PARA

FRANCIS LANSDALE HERBERT — Diretor-Presidente

FRANCISCO WIECZOREK — Diretor

ANDRÉ DE FARIA PEREIRA FILHO — Diretor

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO — Diretor

NAPOLEÃO MORAES MUNHOZ — Diretor

LAURISTON JOB LANE — Diretor

RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO — TC-CRC-PA/1567

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Acionistas:

COMPANHIA AGRO PECUARIA DO PARA

Belém do Pará

Examinamos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III do Decreto-Lei número 2.627, de 1940.

Baseados no exame efetuado e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 10 de março de 1976

DOMINGOS SALVA

WILTON SANTOS BRITO

ALBERY NACHTIGALL

(T. n. 24767 — Reg. n. 1960 — Dia — 15.4.76)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
(JONASA)

C.G.C. MF — N. 04.896.817/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., o Relatório de nossas atividades correspondentes ao exercício de 1975.

Nesta oportunidade, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos a todos os nossos funcionários, pela colaboração prestada neste exercício.

A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre o exercício de 1975.

Belém-Pa., 25 de março de 1976

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Dir.-Presidente — CPF 000519502

a) JOÃO MENDES DA FONSECA
Dir.-Comercial — CPF 000519692

a) JOSÉ MENDES DA FONSECA
Dir. de Navegação — CPF 000519422

a) JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO
Dir.-Industrial — CPF 047622662-72

a) GERALDO COELHO
Dir.-Financeiro — CPF 000325572-72

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

DISPONIVEL

Caixa	806.505,54	
Bancos	1.291.342,08	2.097.847,62

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a Receber	7.706.403,63	
Menos: — Títulos Descontados	6.825.714,63	
Títulos Cauçionados	728.558,08	7.554.272,71
Promissórias a Receber		436.634,82
Fretes a Receber		137.913,49
Notas Fiscais a Receber		124.675,16
Contas Correntes		10.734.366,61
ESTOQUES		
Mercadorias: — Sal	1.846.852,90	
Cimento	410.959,43	2.257.812,33

Material de Embalagem	92.426,24	
Almoxarifado	1.853.648,61	4.203.887,18
		15.789.608,18

REALIZAVEL A MÉDIO PRAZO

Notas Fiscais a Receber	124.675,00	
Contas a Receber de Navegação	29.609,00	154.284,00

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A.

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Contas Correntes	1.051.390,04	
Outras Contas a Receber	1.033.318,89	
Contas a Receber Duvidosas	706.213,96	2.790.922,89

VALORES E BENS

Depósitos em Garantia	2.822,40			
Investimentos	690.500,93	693.323,33	3.484.246,22	19.428.138,40

IMOBILIZADO

Imóveis	2.930.142,46			
Correção Monetária	1.169.389,88	4.099.532,34		
Móveis e Utensílios	562.578,45			
Correção Monetária	414.590,50	977.168,95		
Embarcações	8.322.172,69			
Correção Monetária	5.298.760,76	13.620.933,45		
Material Flutuante	17.236.673,49			
Correção Monetária	3.149.666,40	20.386.339,89		
Veículos	848.122,58			
Correção Monetária	239.103,85	1.087.226,43		
Máquinas e Instrumentos	4.183.806,44			
Correção Monetária	739.161,68	4.922.968,12		
Equipamentos		650.916,29	45.745.085,47	

PENDENTES

Obrigações Futuras		1.837.720,59		
--------------------------	--	--------------	--	--

SUB-TOTAL

69.108.792,08

57.697.233,58

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

TOTAL DO ATIVO

126.806.025,66

P A S S I V O

EXIGÍVEL

A CURTO PRAZO (Até 6 meses)

Fornecedores	2.830.944,98			
Promissórias a Pagar	3.905.563,54			
Financiamentos Bancários	4.896.247,28			
Contas Correntes	872.013,89			
Créditos Privilegiados	98.832,95			
Dividendos	1.302.104,22			
Gratificações Estatutárias	516.684,89	14.422.391,75		

A MÉDIO PRAZO (até 1 ano)

Promissórias a Pagar	240.000,00			
Financiamentos Bancários	3.051.415,02	3.291.415,02		

A LONGO PRAZO (+de 1 e até 15 anos)

Contas Correntes	816.588,07			
Financiamentos Bancários	10.561.545,29			
Embarcações a Pagar	11.755.769,21			
Outras Contas a Pagar	266.709,21	23.400.611,78	41.114.418,55	

NÃO EXIGÍVEL

Capital		17.900.000,00		
Fundo de Reserva Legal		4.212.057,72		
Fundos e Provisões para Eventuais		1.081.812,79		

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A.		
Correção Monetária	2.722.259,78	
Lucros e Perdas:		
Saldo à disposição da Diretoria	2.078.243,24	27.994.373,53

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

SUB-TOTAL Cr\$ 69.108.792,08
57.697.233,58

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 126.806.025,66

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1975

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Dir.-Presidente — CPF 000519502

a) JOÃO MENDES DA FONSECA

Dir.-Comercial — CPF 000519692

a) JOSÉ MENDES DA FONSECA

Dir. de Navegação — CPF 000519422

a) GERALDO COELHO

Dir.-Financeiro — CPF 000325572

a) JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO

Dir.-Industrial — CPF 047622662

a) Myrian Huet de Bacellar

Téc. Cont. — Reg. 71.749 — CRC — 0406

CPF — 002.796.762

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DÉBITO			CRÉDITO		
Despesas Administrativas	6.867.725,17		Lucro em Navegação	17.929.322,65	
Despesas Financeiras	4.728.318,59		Lucro em Mercadorias	4.443,32	
Despesas Tributárias	2.438.312,09		Lucro em Sal	997.087,52	
Despesas de Veículos	576.628,04		Lucro em Equipamentos	318.540,17	19.249.393,66
Prejuízos em Operações	285.295,01	14.896.278,90			
DISTRIBUIÇÃO					
Fundo de Reserva Legal			Dividendos de Ações	34.081,23	
5% s/4.466.169,51	223.308,45		Locação	47.650,00	
Fundo p/ contas Duvidosas			Fundo p/contas Duvidosas		
5% s/4.466.169,51	223.308,45	446.616,90	Reversão do Saldo	31.323,52	
Dividendos de Ações Classe B e C					
12% s/3.801.737,00		456.208,44			
Gratificações					
5% para funcionários s/					
3.563.344,17	178.137,20				
10% para Diretoria s/					
3.385.176,97	338.517,69	516.684,83			
Dividendos de Ações					
6% s/14.098.263,00		845.895,78			
Fundo de Depreciação Maq. Instalac.					
10% s/2.200.763,50 — sendo					
3% para Embarcação	66.022,90				
3% para máquinas	66.022,90				
3% para Veículos	66.022,90				
1% para Mov. e Utensílios ..	22.007,65	220.076,35			
Fundo p/Aumento de Capital					
Saldo à disposição da Assembléia		1.980.687,15			
		19.362.448,41			19.362.448,41

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de JOAQUIM FONSECA, NA VEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — "JONASA", tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, encontrou tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para tal fim.

Belém-Pa., 30 de março de 1976

a) Waldemar Tapajós Fernandes

Técnico em Contabilidade

CPF — 001.280.152

a) Vitoriano da Silva Murrieta

Contador

CPF — 016.257.642

a) Mauro Bastos Franco

Comerciante

CPF — 015.645.522

(T. n. 24801. Reg. n. 1902—Dia—15.04.76)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

BNASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

C.G.C.—MF. 04932547/0001 — I. ESTADUAL 15.000.282-3

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais vigentes, submetemos à aprovação da Assembléia Geral, as informações de nossas operações comerciais e industriais do exercício de 1975, constituídas pelo Balanço Geral e a Demonstração do Resultado Econômico, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria Independente

a) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA

Diretor-Presidente

CPF — n. 028.993.617

a) RODOLPHO LIMA DE MORAES

Diretor-Administrativo e Financeiro

CPF — n. 000.623.482

a) FRANCISCO ALVES ABRANTES

Diretor-Industrial

CPF — n. 020.917.917

BALANÇO GERAL ENCERRALO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL:					
Cr\$	Cr\$	%	Cr\$	Cr\$	%
Caixa	29.629,67		Títulos Descontados	75.000,90	
Bancos	6.406.945,28	5	Fornece d o r e s	2.920.423,98	
			Honorários e Ordenados a Pagar	964.857,66	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			Contribuição Compulsória a Recolher	1.079.635,18	
Valores a Receber	5.364.866,89		Impostos e Taxas a Recolher	16.249,62	
Produção em Processo	1.756.057,21		Credores Diversos	1.540.161,92	
Estoque	5.272.308,50		Contas a Pagar	564.270,90	
Diversos Responsáveis	117.527,02	9	Total do Passivo Circulante	7.160.598,26	5
Total do Ativo Circulante	18.947.334,57	14	PASSIVO A LONGO PRAZO		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			Liquidante Especial — S.N.A.P.P.	46.843,79	
Valores a Receber	1.453.227,57		Depósitos Cauçados da Diretoria	3.000,00	
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	1.453.227,57	1	INPS — Confissão de Dívida	1.927.505,81	
PENDENTE			Credores por Elaboração de Projeto	612.800,00	
Investimento em Curso	35.000,00		Total do Passivo a Longo Prazo	2.590.149,60	2
Valores Dedutíveis de Lucros Futuros	13.855.138,51		Total do Passivo	9.750.747,86	7
Depreciações Pendentes	8.295.090,43		PENDENTE		
Total do Pendente	22.185.228,94	16	Receitas Diferidas	38.601,97	
ATIVO IMOBILIZADO			Movimento em Regularização	2.381.148,91	
Imobilizações Técnicas			Resultados Pendentes dos Exercícios	2.824.583,57	
Valor Original	61.841.300,65		Total do Pendente	5.244.334,45	4
(-) Depreciações	8.295.090,43				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Autorizado	49.710.000,00
Reservas e Lucros	47.313.907,23
Auxílio do Governo p/Investimento	25.518.901,74
Total do Patrimônio Líquido	122.542.808,97
Total Geral	137.537.891,28
	100

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
A T I V O	
Ações Caucionadas	2.000,00
Depósitos do F.G.T.S.	1.720.417,11
Contrato de Locação, Equipamentos e Instalações	626,40
Depósitos do PASEP	1.003.227,64
Contrato p/Projeto de Emb. Naval ..	612.900,00
	3.339.071,15
P A S S I V O	
Caução da Diretoria	2.000,00
F.G.T.S. — Depósitos	1.720.417,11
Equipamentos Locados p/Contratos ..	626,40
PASEP — Depósitos	1.003.227,64
Projeto de Const. Naval Contratado..	612.900,00
	3.339.071,15

a) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA	a) RODOLFO LIMA DE MORAES	a) FRANCISCO ALVES ABRANTES	a) RAIMUNDO SOUZA
Diretor-Presidente	Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor-Industrial	Gerente-Financeiro
CPF — 028.993.617	CPF — 000.023.482	CPF — 030.917.917	CPF — 008088902

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DE 01.01.75 a 31.12.75

	Cr\$	Cr\$	%
RECEITAS OPERACIONAIS		29.620.593,10	100
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		34.656.400,57	117
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	7.947.145,76		
Despesas Comerciais	2.788.997,23		
Despesas Financeiras	139.124,10	10.875.266,69	37
		15.911.083,16	54
PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL			
RECEITAS EXTRA-OPERACIONAIS	26.611.693,90		
(-) DESPESAS EXTRA-OPERACIONAIS	6.934.49,32	19.677.194,58	67
		3.766.111,42	13
LUCROS DO EXERCÍCIO			

a) CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA	a) RODOLFO LIMA DE MORAES	a) FRANCISCO ALVES ABRANTES	a) RAIMUNDO SOUZA
Diretor-Presidente	Diretor Administrativo e Financeiro	Diretor-Industrial	Gerente-Financeiro
CPF — 028.993.617	CPF — 000.023.482	CPF — 030.917.917	CPF — 008088902

ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

3 — ATIVIDADES OPERACIONAIS

- a) Quanto à produção da ENASA temos a seguinte posição:
- Receitas de Navegação Interior Cr\$ 23.452.197,92, com os custos diretos de Cr\$ 30.399.753,84.
 - Receitas de Refeitos e carretos navais Cr\$ 6.163.395,18, com os custos diretos de Cr\$ 3.750.650,73.
- b) As despesas de apoio configuram-se na seguinte ordem:
- Cr\$ 7.947.145,36 administrativas
 - Cr\$ 2.788.997,23 comerciais
 - Cr\$ 139.124,10 financeiras

4 — SUBVENÇÕES FEDERAIS

- a) Para cobertura do "deficit" operacional, o Governo Federal, transferiu através da SUNAMAM, o valor de Cr\$ 19.529.000,00, para atender o exercício corrente, com o acréscimo de 35%, com referência ao ano anterior, e
- b) Sobre as transferências de capital para aplicação em investimentos, a ENASA recebeu igualmente da SUNAMAM, o valor de Cr\$ 8.910.000,00, conforme Portaria n. 37 de 19 de dezembro de 1975 da Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério dos Transportes

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo do Resultado Econômico da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. (ENASA), encerrados em 31 de dezembro de 1975, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado Econômico, de conformidade com o nosso exame, e em consonância com as ressalvas constantes do Relatório de Auditoria, refletem a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. (ENASA), em 31 de dezembro de 1975, em concordância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos.

Belém, 11 de março de 1.976

- a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA N. 0565 — CRAI PA N. 0002
Membro do JAIB-ISR. N. 13 — CN N. 0419
BCB — Registro N. GEMEC-RAI — 75/045 — PF
CPF — 030646452-15

Cont.º Raimundo Souza — Gerente da DIVIFIN
— CRC-PA 2687 — CPF 00808902-63

(Ext. — Reg. n. 1917 — Dia: 15.04.76)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — PRÁTICAS CONTÁBEIS

No decorrer do exercício de 1975:

- a) Instituição de escrituração de custo da atividade do Centro de Reparos de Manaus, Estado do Amazonas, originado com a transação em Navio-Oficina da chata "Imediato Carepa";
- b) De conformidade com o Decreto-Lei n. 1.302 de 31.12.1973, a Empresa procedeu à correção monetária do seu Ativo Fixo, elevando de forma absoluta de Cr\$ 51.841.300,65 para Cr\$ 111.110.299,93, e
- c) Por determinação da Inspeção Geral de Finanças do Ministério dos Transportes, foi instituída a Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio, figurando no Balanço com o valor de Cr\$ 1.954.467,40.

2 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

- a) De significativo, informa-se a aquisição da balsa para transporte de derivados de petróleo, denominada "Mandir" pelo valor de Cr\$ 1.175.618,00 e a transformação da alvarenga ENASA-07 com o mesmo objetivo, e
- b) Quanto ao navio "Leopoldo Peres" sinistrado no ano de 1975, após os trâmites legais do processo nos órgãos competentes, deverá ser amortizado em parte com a utilização das provisões econômicas cabíveis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, que nos foram apresentados para os fins do Art. 127, Inciso III do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940 e de conformidade com a Ordem de Serviço n. 02/ICF-CB-13 de 05/05/72, do Ministério dos Transportes, baseado no exame efetuado e nas informações suplementares da Diretoria, bem como, nos trabalhos apresentados pela Assessoria Contábil, e procedidos pelo Auditor Independente Pedro José Martin de Mello, Contador CRC-PA n. 0565-AI-PF n. 002, CPF n. 000646452, fomos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação dos senhores Acionistas.

Belém, 12 de março de 1.976

- a) GERALDO AVILLA MALAFAIA
Presidente
CPF — 129997507/06

- a) ORFEU MANOEL CUNHA LIRA
Membro
CPF — 042501767/20

- a) PEDRO CAMPOS
Membro
CPF — 053276107/30

FAZENDA CANDIRU S. A.
C.G.C.-CF 04.940.862/0001-55
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, sentimo-nos honrados em submeter à apreciação de Vv. Ss., o BALANÇO GERAL e DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Agradecemos a colaboração recebida dos nossos funcionários e colocamo-nos à disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Domingos do Capim, 05 de março de 1976

a) Carlos Souza Barros de Carvalhosa
Diretor-Presidente — CIC 003684158

a) José Osório de Azevedo Junior
Diretor-Administrativo
CIC — 005.770.148

a) Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira
Diretor-Administrativo
CIC — 032.990.828

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975
— ATIVO —

IMOBILIZADO

Benfeitorias	1.603,99	
Terras	298.530,00	
Pastagens	1.239.762,94	
Obras de Infra-Estrutura	103.438,75	
Instalações Pecuárias	406.798,79	
Construções Cíveis	361.363,87	
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	509.738,89	
Móveis e Utensílios	33.313,71	
Estudos e Projetos	555.267,36	
Gado — Fino, Mestiço e Animais de Trabalho	1.660.972,87	
Reavaliações do Ativo	490.630,11	
Direitos e Concessões	22.015,64	
Biblioteca	615,00	
Instalações — Escritório	1.843,46	
Armamentos	420,00	
Ações de Outras Empresas	396,00	5.686.711,38

REALIZAVEL**C/Capital a Realizar****Ações Ordinárias****A Subcrever****Ações Preferenciais****A Subcrever****Subscritas**

216.103,00

3.372.109,00

57.180,00

3.429.289,00

3.645.392,00

Salário Família**Almoxarifado****Estoque — Madeiras Brutas e Serradas****Contas Correntes****Adiantamento a Terceiros****Rebanhos — Gado Fino e Mestiço****Depósitos a Prazo Fixo C/Correção Monetária**

334,40

32.684,29

201.980,55

29.000,00

57.000,00

792.109,80

254.376,40

5.012.877,44

DISPONÍVEL**Caixa****Bancos C/Movimentos**

3.230,06

436.709,26

439.939,32

PENDENTE**Valores a Amortizar****Valores a Apropriar**

5.027.093,41

641,62

5.027.735,03

COMPENSAÇÃO**Ações Caucionadas**

50,00

Cr\$ 16.167.313,17

FAZENDA CANDIRU S.A.

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital (Autorizado)

Ações Preferenciais

Integralizadas	6.970.711,00		
A Integralizar	3.372.109,00		
Pendência SUDAM	47,00		
Pendência BASA	47.928,00		
Exclusão SUDAM	9.205,00	10.400.000,00	

Ações Ordinárias

Integralizadas	4.383.897,00		
A Integralizar	216.103,00	4.600.000,00	15.000.000,00

Fundo de Reavaliações do Ativo			490.630,11
Fundo de Depreciação			208.079,00

15.698.709,11

EXIGÍVEL

Instituto de Previdência			9.545,44
Contribuições do F.G.T.S. a Recolher Optantes			4.974,37
Imposto de Renda, Desconto na Fonte			56.224,80
Duplicatas a Pagar			27.816,66
Contas a Pagar			8.425,79
Banco Brasileiro de Descontos S. A. C/Empréstimo a Pecuária			200.000,00
Banco Antonio de Queiroz S. A. C/Empréstimo a Pecuária			161.567,00

468.554,05

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria			50,00
---------------------------	--	--	-------

Cr\$ 16.167.313,17

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.75

— D É B I T O —

DESPESAS

Despesas Administrativas	1.726.482,22		
Despesas Tributárias	9.832,56		
Despesas Financeiras	33.620,01		
Custos dos Rebanhos	947.400,82	2.717.335,61	

MORTES E PERDAS

Gado Mestiço e Fino			27.150,00
Depreciações e Amortizações			113.759,00

Cr\$ 2.858.244,61

— C R É D I T O —

RECEITAS

Receitas Eventuais

Aluguéis de Veículos			5.500,00
----------------------------	--	--	----------

Receitas Operacionais

Vendas

Madeiras Serradas	1.050,00		
Gado Bovino	511.580,94	512.630,94	

Receitas Financeiras

Lucros e Dividendos	22,75		
Juros Recebidos	18.175,19		
Correções Monetárias	10.853,33	29.051,27	547.182,21

FAZENDA CANDIRU S.A.

Reproduções e Recuperações

Gado Fino e Mestiço	336.600,00
---------------------------	------------

Valores a Amortizar

Deficit de Implantação	1.974.462,40
------------------------------	--------------

Cr\$	2.858.244,61
------	--------------

São Domingos do Capim, 31 de dezembro de 1975

a) Carlos Souza Barros de Carvalhosa
Diretor-Presidente — CIC 003684158

a) José Osório de Azevedo Junior
Diretor-Administrativo
CIC — 005.770.148

a) Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira
Diretor-Administrativo
CIC — 032.990.828

a) Mário de Jesus Figueiredo
CRC (PA) — 2930 — CIC 003684901

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDA CANDIRU S. A. reunidos para examinar o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício de 1975, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral, face a correção e exatidão dos livros e documentos apresentados.

São Domingos do Capim, 07 de março de 1976

a) Carlos Eduardo Rodrigues Novaes
CIC — 020.758.288

a) Rosomiro Arrais
CIC — 000.267.602

a) Djalma Carvalho
CIC — 025.712.938

(Ext. Reg. n. 1912—Dia—15.04.76)

"Agro Pecuária Cajabi S. A."

C.G.C. N. 04.818.803/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Cajabi S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 15,00 horas, na sede social à Trav. Campos Salles, 124 — 1º andar, Conjunto 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades, no exercício findo de 1975, e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 01 de abril de 1976.

Elmo Henrique Gonçalves Martins
Diretor Financeiro
C.I.C. n. 127.378.288

(T. n. 24761 — Reg. n. 1904 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

Rio Fontoura Agro-Pecuária
S. A.

Cadastro Geral Contribuintes
04.975.108/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10 horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar, conjunto 1401, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração parcial dos estatutos sociais (capítulo II do capital e das ações), Artigo 4a., para atendimento às exigências constantes nos Decretos-Leis

1376/74 e 1419/75, com a criação de novas classes de ações Preferenciais;

2) Consolidação estatutária;

3) Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 18 de março de 1976.

Antonio Barbosa Fernandes
Diretor-Presidente
CIC. 156.030.408

(T. n. 24763 — Reg. n. 1914 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

Superintendência Nacional da Marinha
Mercante

ENASA — Empresa
de Navegaçãoda Amazônia S/A.
ANULAÇÃO DE EDITAL

ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A., torna público, que deliberou ANULAR o Edital de Concorrência Pública n. 03/76, para construção de oito (8) empurraadores, esclarecendo que nova data será marcada para aludida concorrência.

Belém, 13 de abril de 1976.

FRANCISCO ALVES ABRANTES —
Presidente da Comissão.
(Ext. — Reg. n. 1993 — Dias
15, 20 e 21.04.76)

PRODUTOS DE PESCA DO PARA S. A.

C.G.C. 04.914.453/0001-84

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975; a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e resultados acumulados para o exercício findo na mesma data, bem como o parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Belém, 10 de março de 1976

FRANCISCO STELLA NETTO — Dir.-Presidente

ULYSSES FUGULIN — Dir. Vice-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL:		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	1.429.791,14	Contas a Pagar	152.650,72
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Finame	148.056,24
Contas a Receber	896.724,98	Bancos — Resolução 71	2.315.000,00
Produtos Acabados e em Elaboração	437.718,24	Provisões Diversas	164.149,07
Material de Embalagem	153.752,96		2.779.856,03
Outros Materiais	85.102,47		
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Edifícios	1.277.390,12	Adto. de Câmbio p/Exportação	5.404.794,21
Cals.	105.329,00	Companhias Assoc. no Exterior	848.920,75
Poço Artesiano	37.782,95	Finame	100.542,18
Máquinas e Equipamentos	1.655.307,67		6.354.257,14
Móveis, Utensílios e Equipamentos de Escritório	142.067,99		
MAIS — Corr. Monetária do Custo Histórico		NAO EXIGÍVEL	
	1.373.502,49	Capital Social	330.000,00
	4.591.380,22	Reserva p/Aum. Capital Social	785.841,29
	(1.213.394,87)	Reserva p/Man. Capital Giro	29.820,00
MENOS — Reserva para Depreciação	3.377.985,35	Reserva para Eventuais	100.290,00
PENDENTE		Reserva Legal	4.197,70
Pré-Pagos	3.809,31	Lucros e Perdas	(3.999.377,71) (3.079.238,72) (2.749.238,72)
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações Caucionadas	6.384.884,45	Caução da Diretoria	29.800,00
	29.800,00		6.414.684,45
	6.414.684,45		

Importa o presente Balanço em Cr\$ 6.414.684,45 (Seis Milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

FRANCISCO STELLA NETTO
Dir.-Presidente

Belém, 31 de dezembro de 1975
REINALDO JOSÉ GONÇALVES
Téc. Cont. — CRC. 2248 — PA.

ULYSSES FUGULIN
Dir. Vice-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R É D I T O	
Custo de Produção (Incluindo depreciação no valor de Cr\$ 186.292,33)	13.453.074,67	Produtos de Vendas p/Exterior	12.863.985,13
Despesas Gerais de Administração	2.102.220,45	Produtos de Vendas Locais	1.497.400,94
Impostos e Contribuições Sociais	583.678,86		14.361.386,07
MENOS — Debitado em Custo de Produção e Despesas Gerais Administrativas	(583.678,86)		
Depreciação do Ativo Imobilizado	199.268,15	Outras Receitas	1.351.647,16
MENOS — Debitado em Custo de Produção e Despesas Gerais Administrativas	(199.268,15)		
Perdas Extraordinárias	1.315.579,17	Resultado do Exercício	1.157.841,06
	16.870.874,29		16.870.874,29

REINALDO JOSÉ GONÇALVES
Téc. Cont. — CRC. 2248 — PA.

Belém, 31 de dezembro de 1975
ULYSSES FUGULIN
Dir. Vice-Presidente

FRANCISCO STELLA NETTO
Dir.-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de PRODUTOS DE PESCA DO PARA S. A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a respectiva documentação, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, e tendo encontrado tudo exato e em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 01 de março de 1976

HORACIO VICENTE DE FIGUEIREDO

WANDERLEY BAN RIBEIRO

MARLY JAMILE MAHTVK AMORIM

(Ext. Reg. n. 1920 — 15.04.76)

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A.
C.G.C. 04.899.316/0001

Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas na Sede da Sociedade à Trav. Padre Prudêncio, 320/24, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A., atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de 03.02.76 — 04.02.76 — 05.02.76 e no Jornal "O Liberal" de 31.01.76 — 01.02.76 — 02.02.76. Verificando-se que havia número legal pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, de acordo com os Estatutos assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Pedro de Castro Lázera, Diretor-Presidente da Sociedade que convidou a mim Beatriz Corrêa Lázera para secretária-10. Instalados os trabalhos o Sr. Presidente determinou fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes devidamente publicados na forma da Lei e dentro do prazo legal. Submetidos à discussão e posteriormente à votação, foram os referidos documentos, aprovados sem reserva e por unanimidade, deixando de votar como determina a Lei, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Do lucro líquido apurado feitas as deduções legais e estatutárias ficou à disposição da Assembleia, sob a rubrica "Lucros Suspensos", o saldo de Cr\$ 480.854,18 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezoito centavos), que por proposta da Diretoria devidamente aprovada pela Assembleia Geral foi destinado ao Fundo para Aumento de Capital. A seguir foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo resultado foi o seguinte: Membros Efetivos — Altevir Leal, Agostinho Moreira Fernandes e Oyama Brasil Gonçalves. Membros Suplentes — Avelino Leal Filho, Hipólito Pereira e Terezinha Alves Conceição. Aos Conselheiros foram fixados honorários de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) anuais quando em efetivo exercício. Esgotada a ordem do dia, franqueou-se a palavra, ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a sessão para lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme vai assinada por todos. Belém-Pa., 05 de março de 1976. Esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

PEDRO DE CASTRO LAZERA
BEATRIZ CORREA LAZERA
TÂNIA CORREA LAZERA
SANDRA LAZERA MARTINS
PEDRO JOSÉ CORREA LAZERA
KÁTIA LAZERA GUIMARÃES
PAULO CORREA LAZERA

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas de: Pedro de Castro Lazera, Beatriz Corrêa Lazera, Tânia Corrêa Lazera, Sandra Lazera Martins, Pedro José Corrêa Lazera, Kátia Lazera Guimarães, Paulo Corrêa Lazera.

Belém, 17 de março de 1976.

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE
CASTRO ALVES
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 08.04.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 579/76, a 1a. via da presente Ata de IMIFARMA — Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A.

Belém, 08 de abril de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Para.

(T. n. 24770 — Reg. n. 1984 — Dia: 15.04.76).

Banco do Estado do Pará S.A. CGC. 04913711

RELATÓRIO DA DIRETORIA Srs. Acionistas

Durante o exercício findo, prosseguiu o Banco na busca dos objetivos preconizados nas "Diretrizes de Ação do Governo — 1975/79", inclusive acelerando as medidas tendentes a situá-la no seu duplo papel de Agente Financeiro do Governo e de Banco Comercial, ampliando, também, seu desempenho no "Campo do Desenvolvimento".

Continuou, em passo acelerado, o aperfeiçoamento da estrutura administrativa da Sociedade, em todos os setores e dinamizou o treinamento do pessoal e a assistência aos funcionários, fatores inafastáveis para a consecução do progresso do Estabelecimento.

A atuação das Gerências Operacionais de Câmbio ganhou positiva e produtiva expressão e a Carteira de Crédito Geral apresentou um incremento astante favorável nas suas aplicações, voluindo de um saldo, em 31.12.74, de R\$ 124.295.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros), para o saldo de R\$ 193.924.840,00, ao término de 75,

valendo salientar que, no exercício encerrado, o volume das operações contratadas pelo Banco em crédito geral atingia a Cr\$ 677.362.847,55 (seiscentos e setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Subordinado à Carteira de Crédito Agropecuário e Industrial (DICRI), o Departamento de Crédito Agropecuário e Industrial controla e fiscaliza as operações dessa área, inclusive as especiais com recursos do BNH, Instrução 69 e PESAC.

A DICRI é responsável pelo crédito especializado, assim considerado o que foge às atribuições da Carteira de Crédito Geral, de caráter nitidamente comercial. As Operações Especiais visam atender aos financiamentos solicitados pelos setores rural e industrial e, ainda, de infraestrutura. A DICRI exerce, de fato embora com inúmeras limitações de ordem institucional e legal — as funções de uma Carteira de Desenvolvimento: concede empréstimos à produção a juros subsidiados, segundo normas emanadas do Banco Central, e atua como Agente Repassador de recursos provenientes do Banco Nacional da Habitação e do próprio Banco Central. O BEP está, no momento, fazendo gestões junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e da Caixa Econômica Federal para se credenciar como seu Agente Financeiro. Convém salientar que o Governo do Estado, no intuito de dinamizar a atuação do BEP, no que concerne a programas e projetos de relevantes interesses para o desenvolvimento econômico do Estado, pleiteou junto ao Banco Central do Brasil a necessária autorização para implantar, de direito, a Carteira de Desenvolvimento do BEP. Espera-se para curto prazo a ultimização do processo e a consequente concretização dessa medida.

Em crédito rural, durante o exercício de 1975, a DICRI movimentou recursos em montante superior à Cr\$ 231.000.000,00 (duzentos e trinta e um milhões de cruzeiros), correspondente à 688 (seiscentas e oitenta e oito) operações.

Quanto às operações de crédito à indústria, o total de aplicações atingiu a Cr\$ 79.900.000,00.

As operações especiais (financiamento de projetos infraestruturais) somaram Cr\$ 120.447.722,00, em número de 37 operações.

Merece destaque a atuação do BEP face à calamitosa enchente do Rio Amazonas que repercutiu desastrosamente na região do Médio Amazonas Paranaense.

Centos e vinte e duas operações de créditos foram contratadas, isentados os pequenos criadores de quaisquer en-

cargos financeiros. Nessa "operação enchente" o BEP investiu Cr\$ 1,1 milhão dos seus próprios recursos.

FUNDESP — O Fundo Especial de Desenvolvimento, instituído pela Lei n. 4397, de 30 de junho de 1972, é administrado pelo BEP. Constituído com recursos provenientes do Fundo de Participação do Estado em tributos federais, destina-se a fortalecer a capacidade financeira do Governo Estadual na promoção do desenvolvimento econômico, através da concessão de financiamentos e, quando necessário, da realização de estudos e elaboração de projetos de interesse para a economia paraense. No exercício de 1975, a gestão do FUNDESP apresentou um movimento de Cr\$ 32.791.020,54.

Quanto à ampliação de unidades operadoras, além das realizações diante enunciadas, estão programadas as inaugurações de novas Agências em Ananindeua, Bragança e Brasília.

Foi de Cr\$ 9.808.248,50 o lucro líquido no exercício de 1975, durante o qual ocorreu a instalação de 5 Agências (Metropolitana-Telégrafo, Metropolitana-Ceasa, Marabá, Obidos e Tucuruí) e de 4 Postos de Serviço (CELPA, Presidente Vargas, SEGUP e TJE) entre Nov. 74 e Set. 75, que pelos Custos administrativos e operacionais (admissão de pessoal, encargos sociais, instalações, etc.), somente após alguns meses passaram a apresentar resultados positivos.

A distribuição proposta do resultado consta do Balanço, da Instituição encerrado em 31.12.75 e já publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 28.01.76, bem como nos órgãos de maior circulação local.

O orçamento Programa para o 1o. semestre de 1976 já está devidamente elaborado.

O detalhamento deste Relatório integra Descrição Analítica das Atividades de 1975, em exemplares impressos à disposição dos Srs. Acionistas e em distribuição aos mesmos.

Ao concluir este Relatório das Atividades do Banco em 1975, cabe ao BEP agradecer de maneira especial ao Exmo. Sr. Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador do Estado, — que com tanta probidade e eficácia vem cumprindo a sua árdua missão — bem como às demais autoridades federais, estaduais e municipais, às classes produtoras, ao funcionalismo e aos clientes do Banco, pelo apoio que têm dispensado a esta Casa, dedicada, exclusivamente, ao desenvolvimento Regional.

(Ext. Reg. n. 1965 — Dia: 15.04.76).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Pará) CÓPIA AUTÊNTICA

Cópia autêntica da Ata da Sessão de Assembléia Geral dos Advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, realizada no dia 19 de março de 1976, convocada para apreciação do Relatório e Contas da Diretoria do Conselho Seccional, relativos ao exercício de 1975.

"Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Palácio da Justiça, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se a sessão de Assembléia Geral Ordinária dos advogados inscritos na Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, convocada pela Presidência do Conselho para deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de mil novecentos e setenta e cinco. Os editais de convocação foram publicados nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará", em suas edições do dia doze de março de mil novecentos e setenta e seis, e no Diário Oficial do Estado, edição de dezenove de março de mil novecentos e setenta e seis, conclamando os advogados que se encontravam quites com o pagamento de suas anuidades a se reunirem em Assembléia Geral, a fim de deliberarem a respeito do Relatório e Contas, na forma do disposto no artigo trinta e nove, inciso primeiro, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo a seguinte redação: "Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Nos termos do artigo 39, inciso I, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, convoco os advogados inscritos nesta Secção, que se acham quites quanto ao pagamento de suas anuidades, para, em sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia dezenove (19) de março corrente, na sede do Conselho Seccional, no 2o. andar do Palácio da Justiça, deliberarem sobre o Relatório e Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1975. A Assembléia reunirá, em primeira convocação, às dez horas, com maioria absoluta dos advogados quites, em segunda convocação, às onze horas, com qualquer número, observados os preceitos estatutários. Belém, 10 de março de 1976. a) Júlio Augusto de Alencar, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará". As dez horas, assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Júlio Augusto de Alencar, sendo presentes os secretários Carlos Prado e José Tadeu Sales, além dos advogados convidados a com-

por a mesa diretiva, nos termos do artigo quarenta, parágrafo primeiro, do Estatuto da Ordem. O senhor Presidente declarou aberta a sessão, e, após verificar no Livro de Presenças a inexistência de número legal para poder a Assembléia deliberar em primeira convocação, determinou que fosse realizada a segunda convocação para trinta minutos depois, o que foi feito, não sendo verificado, ainda, número legal de presentes. Finalmente, em terceira convocação, o senhor Presidente reassumiu a direção dos trabalhos, constatando a presença de vinte e sete advogados. Podendo, em terceira convocação, a Assembléia deliberar com qualquer número de presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, comunicando aos advogados que, nos termos da convocação, ia determinar a leitura do Relatório e Contas da Diretoria, relativos ao exercício financeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Após a leitura, a matéria foi submetida à discussão, fazendo uso da palavra, inicialmente, o advogado Osvaldo Trindade, que propôs a aprovação das Contas e Relatório, pela absoluta confiança que merece a Diretoria, tanto por suas qualidades morais quanto intelectuais, terminando por se congratular com o senhor Presidente. Logo após, falou o advogado Newton Miranda, para se congratular pelo trabalho da Presidência e da Diretoria no exercício de mil novecentos e setenta e cinco, ressaltando o aspecto da absoluta confiança que desfrutam perante a classe dos advogados. Prosseguindo, o advogado Newton Miranda, ainda com a palavra, destacou a bravura cívica e o destemor por parte da Presidência e da Diretoria, em defesa da classe, nas várias ocasiões em que se fez necessária sua intervenção. Finalmente, propôs fosse aprovada, pela Assembléia, com um voto de louvor, a prestação de contas e o Relatório que estavam sendo apreciados. Foi, em seguida, iniciada a votação, em caráter secreto, sendo no final aprovados por unanimidade. Com a palavra, o Presidente Júlio de Alencar, em nome da Diretoria, agradeceu a confiança depositada e o apoio recebido do Conselho Seccional, para o êxito dos trabalhos, no ano de mil novecentos e setenta e cinco. Colocada, a seguir, a palavra à disposição dos presentes, ninguém mais fez uso da mesma. O senhor Presidente, então, suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata, o que foi feito, foi lida e aprovada por unanimidade, tendo o senhor Presidente encerrado a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, José Tadeu Sales, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Mesa. aa) Júlio Augusto de

Alencar, Carlos Prado, José Tadeu Sales, Osvaldo Trindade, Newton Miranda, Affonso Pinto da Silva, Hamilton Ferreira de Souza, Joselisa Corte Kauffman e Carlos Raymundo Luzio Affonso".

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 12 de abril de 1976. Confiere com o original:

JOSÉ TADEU SALES

2o. Secretário

(Ext. Reg. n. 1946 — Dia: 15.4.76).

(ENASA) Empresa de Navegação da Amazônia S/A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, realizada em 30 de março de 1976.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, n. 41, reuniu-se a Assembléia Geral da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, convocada em caráter extraordinário, sob a Presidência do senhor Clóvis Winklewski de França, Diretor-Presidente, tendo a secretariá-lo o doutor Douglas Gabriel Domingues, Chefe da Assessoria Jurídica, e Duília dos Santos Baêtas, Secretária, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Mencionados funcionários da Empresa, empossados na forma regulamentar passaram a desempenhar suas funções. O senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito: "Ministério dos Transportes — Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM — ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A — Assembléia Geral Extraordinária — Edital — 2a. Convocação — O Diretor-Presidente da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea "c", dos Estatutos Sociais, pelo presente, convoca os senhores acionistas para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de março às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 1975; b) o que ocorrer. Belém, 22 de março de 1976. Clóvis Winklewski de França — Diretor-Presidente". O senhor primeiro secretário, a seguir, informou aos

presentes que, mencionado edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 25, 26 e 27 do corrente e nos jornais "O Liberal" dias 24, 25 e 26 do corrente e "A Província do Pará", dias 24, 25 e 26 do corrente e exibindo os respectivos exemplares aos presentes, em estrita observância ao que determina a lei. Isto posto, o Senhor Presidente convidou o senhor representante da União Federal, acionista única da Empresa, senhor Olavo Mendes Coutinho Marques, credenciado pela Portaria n. 41 de 24 de março de 1976, do Excelentíssimo Senhor Superintendente Nacional da Marinha Mercante, a tomar parte na mesa diretiva dos trabalhos, convidando também o senhor Francisco de Assis Castello Branco, Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante. — **SUNAMAM**, a compor a mesa. Instalada a Assembléia, com a palavra o senhor Diretor-Presidente, foi colocado em votação o item "a" do Edital de Convocação: alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 1975. Disse o senhor Presidente, que, os Estatutos Sociais aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada a 1º de dezembro do ano passado, ao serem submetidos à aprovação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, este não concordou com a redação do artigo 3º de aludidos Estatutos, vetando a expressão "ou do estrangeiro", determinando, em razão disso, que fosse convocada nova Assembléia Geral Extraordinária para proceder a retificação do referido artigo, suprimindo na redação original a expressão "ou do estrangeiro", tudo conforme consta do ofício 76/01277, de 03 de fevereiro de 1976, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante. Por esta razão, submetida à aprovação da Assembléia a retificação do aludido artigo 3º, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 3º — A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo criar delegacias, agências, sucursais, filiais, escritórios, representações ou depósitos em qualquer ponto do país sempre que convier aos negócios sociais. O senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da retificação, e nova redação acima do artigo 3º dos Estatutos Sociais da Empresa. Passando ao item seguinte do Edital de Convocação, "o que ocorrer" e nada havendo a deliberar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Douglas Gabriel Domingues, fiz layrar a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai assinada pe-

lo senhor Presidente e pelos senhores representantes da União Federal, Delegado Regional da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, pelos secretários e demais pessoas presentes, que a tudo assistiram.

CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA.

OLAVO MENDES COUTINHO MARQUES.

FRANCISCO DE ASSIS CASTELLO BRANCO.

RODOLPHO LIMA DE MORAES.

FRANCISCO ALVES ABRANTES.

DUILIA DOS SANTOS BAETAS.

DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES — Secretário.

CARTÓRIO MARÍTIMO

Reconheço as Firmas retro assinaladas — Clóvis Winklewski de França, Olavo Mendes Coutinho Marques, Francisco de Assis Castello Branco, Rodolpho Lima de Moraes, Francisco Alves Abrantes, Duília dos Santos Baetas, Douglas Gabriel Domingues.

Em testemunho da verdade.

Belém, 06 de abril de 1976.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES — Tabelião.

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Dr. José Augusto Pontes Moraes — Tabelião.

Belém, 06 de abril de 1976.

Autentico nos termos do Dec. Lei n. 2.148 de 25.04.40.

Em testemunho da verdade.

Dr. José Augusto Pontes Moraes — Tabelião.

JUNTA COMERCIAL DO PARA — JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 07.04.76 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 582/76 a la. Via da presente Ata de Empresa de Navegação da Amazônia S/A (ENASA).

Belém, 07 de abril de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da JUCEPA.

ADALBERTO ACATAUASSO NUNES — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 1918 — Dia: 15.04.76)

MASSOUD. TECIDOS. S/A. C.G.C. 04.898.136/0001-11

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 15:30 ho-

ras, em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1975;
- b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976.

a) **ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD** — Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1990 — Dias: 15, 20, 21/4/76)

Rofama, Ferragens, S/A. C.G.C. 04.898.060/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 9:30 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, n. 154, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
- b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976.

a) **CHARLES FARID ELIAS MASSOUD** — Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1989 — Dias: 15, 20, 21/4/76)

MASSOUD. TECIDOS. S/A. C.G.C. 04.898.136/0001-11

Assembléia Geral Extraordinária

— Convocação —

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 17:00 horas, em nossa sede social à Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratarem e deliberarem o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976.

a) **ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD** — Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1991 — Dias: 15, 20, 21/4/76)

SOARES DE CARVALHO, SABOES E OLEOS S/A

C.G.CMF N.º 452/0001-60
d) Registro e Renovação do Con-

AVISO — CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76

(Ext. Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PEDRO GARNEIRO S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 16 (seis) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n.º 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Pedro Carneiro S/A.

Em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal local "O Liberdade", dos dias 24, 25 e 26 do mês de fevereiro, de 1976, o seguinte teor:

— **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

bléia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

de 1940, de acordo com as disposições estatutárias, deliberamos sobre os seguintes assuntos: 1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social, encerrado em 30 de novembro de 1975; 2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976; 4. O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76

(Ext. Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PEDRO GARNEIRO S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 16 (seis) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n.º 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Pedro Carneiro S/A.

Em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal local "O Liberdade", dos dias 24, 25 e 26 do mês de fevereiro, de 1976, o seguinte teor:

— **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

bléia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76

(Ext. Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PEDRO GARNEIRO S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 16 (seis) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n.º 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Pedro Carneiro S/A.

Em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal local "O Liberdade", dos dias 24, 25 e 26 do mês de fevereiro, de 1976, o seguinte teor:

— **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

bléia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

do Conselho Fiscal, deliberando os acionistas, pela unanimidade dos presentes, a) registrar o nome de seus quatro representantes, nos referidos Conselhos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no exercício de 1977, as seguintes pessoas: membros efetivos — JACILSON DE OLIVEIRA, brasileiro casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Travessa Bandeira, Constantino, 404, portador da Carteira de Identidade n.º 101.857.10, do Ministério da Guerra; GUABACI DE BRITO, brasileiro, jornalista, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Avenida Nazaré, Jardim São João, 25, portador da Carteira de Identidade n.º 360.090, emitida pela SEGUP, e dois membros suplentes — JOSÉ MARIA GRACA DA CRUZ, brasileiro casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Alameda Amazonas, 644, portador da Carteira de Identidade n.º 123.133, emitida pela SEGUP, e ANTONIO CAMPOS GONCALVES, brasileiro casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Rua Manoel de Almeida, 601, portador da Carteira de Identidade n.º 601.641, emitida pela SEGUP.

b) e c) registrar o nome de seus representantes, nos referidos Conselhos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no exercício de 1977, as seguintes pessoas: membros efetivos — JACILSON DE OLIVEIRA, brasileiro casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Travessa Bandeira, Constantino, 404, portador da Carteira de Identidade n.º 101.857.10, do Ministério da Guerra; GUABACI DE BRITO, brasileiro, jornalista, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Avenida Nazaré, Jardim São João, 25, portador da Carteira de Identidade n.º 360.090, emitida pela SEGUP, e dois membros suplentes — JOSÉ MARIA GRACA DA CRUZ, brasileiro casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Alameda Amazonas, 644, portador da Carteira de Identidade n.º 123.133, emitida pela SEGUP, e ANTONIO CAMPOS GONCALVES, brasileiro casado, contador, domiciliado nesta cidade de Belém, PA, onde reside à Rua Manoel de Almeida, 601, portador da Carteira de Identidade n.º 601.641, emitida pela SEGUP.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76

(Ext. Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PEDRO GARNEIRO S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 16 (seis) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n.º 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Pedro Carneiro S/A.

Em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal local "O Liberdade", dos dias 24, 25 e 26 do mês de fevereiro, de 1976, o seguinte teor:

— **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

bléia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76

(Ext. Reg. n.º 1985 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PEDRO GARNEIRO S/A

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

ATA da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), às 16 (seis) horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n.º 63 — 11º andar, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Pedro Carneiro S/A.

Em atendimento à convocação feita através de edital regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal local "O Liberdade", dos dias 24, 25 e 26 do mês de fevereiro, de 1976, o seguinte teor:

— **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF N.º 04.905.477/0001-77

bléia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 1976.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, a Avenida Senador Leônidas, 331, nesta cidade de Belém, documentos a que se refere o Art.º 2º do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26.09.1940.

Outrossim, ficamos os senhores acionistas convocados para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1975, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

RAPHAEL M. ABENSIUR
Diretor

congratulações dos acionistas pela graduação conquistada e conceder-lhe uma licença do cargo, por 10 (dez) meses, transferindo, nesse espaço de tempo, ao Diretor-Superintendente as atribuições do Diretor licenciado e, igualmente, autorizando a Diretoria, se necessário, prorrogar o prazo de licença pelo tempo julgado conveniente, e, se cessadas as condições que motivaram a licença, a antecipar o término da mesma. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão, pelo Presidente, suspensa a fim de ser a respectiva Ata lavrada em livro próprio, após o que, reaberta, foi esta Ata lida, aprovada e, depois de encerrada a Assembléia Geral Ordinária, assinada por todos os acionistas que dela participaram. Belém, 05 de março de 1976. Ass.: Armando Rodrigues Carneiro, Luiz Rodrigues Carneiro, Oziel Rodrigues Carneiro, Damares Fonseca Carneiro, Altair Ferreira Lemos Carneiro, Evandro Coêlho e Osmar Pereira Simão.

Confere com a Ata original lavrada no livro próprio.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

Diretor-Superintendente

NENA GERUSA CEI

Contador CRC-PA/2752

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S., da verdade.

Belém, 26 de março de 1976.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 30 de março de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 526/76, a 1ª. Via da presente Ata de Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio.

Belém, 30 de março de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA

MELO

Vice-Presidente da JUCEPA

(Ext. — Reg. n. 1950 — Dia 15.04.76)

Rádio Clube do Pará S.A.

CGC — 04885828/0001—25

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas de Rádio Clube do Pará S.A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 15:30 horas, na sede social, à Avenida

Presidente Vargas, 351 — 2º andar — Sala, 207, para deliberar sobre o seguinte:

- Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- Fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 07 de abril de 1976.

Os Diretores:

*Celina de Paiva Proença,
Palméria Verena dos Santos*

(Ext. — Reg. n. 1858 — Dias 15, 21 e 29.04.76)

LOMASA, COMÉRCIO S.A.

C.G.C. 05.028.048/0001—21

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social nesta cidade, à Rua 15 de Novembro, 140, no dia 29 de abril, às 16:00 horas, para tratarem e deliberarem o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1975;
- Eleição e fixação de honorários dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976

a) *Roberto Farid Elias Massoud*

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1987 — Dias 15, 20 e 21.04.76)

PROPIRA S/A — Agro

Pecuária Industrial

CGC 04826830/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Convocamos os senhores Acionistas de PROPIRA S/A — Agro Pecuária Industrial, para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril às 16 horas em sua sede social no Ramal de Benfica — Benevides, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Balanço Geral, Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

- Remuneração da Diretoria;
- Eleição e Remuneração do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Comunicamos, outrossim, aos senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém-Pa., 12 de abril de 1976.

PROPIRA S/A — Agro-Pecuária Industrial.

Mário Tocantins Lobato

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2016 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Fábricas Perseverança S/A.

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Aos seis dias do mês de abril de 1976, reuniu a Diretoria de Fábricas Perseverança S/A. para tratar de assuntos de seu interesse. Pela Presidente M. T. de Sá Ribeiro foi dito que tendo necessidade de se ausentar temporariamente do País por razões de força maior e particulares, embora sabendo que seus colegas poderão tratar convenientemente dos interesses de nossa Empresa, deixa especificamente dito que nomele seu colega da Diretoria Joaquim José Melero Libório Vieira, Diretor Superintendente para o exercício da Presidência pelo tempo que durar a sua ausência, o que foi aprovado por unanimidade.

M. T. de Sá Ribeiro

Alexandre Borges

Joaquim José Melero Libório Vieira

Manoel Rocha

(Ext. — Reg. n. 2011 — Dia 15.04.76)

Custódio Costa, Comércio e

Indústria S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril, às 10 horas, na sede social à Rua Gaspar Viana, 472, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975, eleição do Conselho Fiscal e o mais que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2627, relativos ao exercício findo, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 14 de abril de 1976.
Custódio Costa, Com. e Ind. S/A.
Paulo de Macedo

Diretor

C.P.F. 002836142

(Ext. — Reg. n. 2014 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Belém Comercial S/A

CGC 04.900.692/0001-65

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da diretoria do exercício de 1975; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1976.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2012 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Sintéticos Perseverança S/A.

CGC 04.938.692/0001-74

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 19 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da diretoria do exercício de 1975; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1976.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2013 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Indústrias Martins Jorge S/A.

CGC 04.900.684/0001-39

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 17 horas para deliberarem sobre: Relatório e contas da diretoria do exercício de 1975; eleição dos novos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1976.

A diretoria

(Ext. — Reg. n. 2009 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Fábricas Perseverança S/A.

CGC 04.900.791/0001-67

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 16 horas para deliberarem sobre: Relatório e

contas da diretoria do exercício de 1975; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1976.

A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 2010 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Indústrias São Vicente

M. Santos S/A

CGCMF 05.029.020/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 10:00 horas, em sua sede social à Rodovia BR. 316 - Km 2 - Passagem Santa Maria s/n - Município de Ananindeua, a fim de discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria — Balanço Geral — Conta de Lucros e Perdas — Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31.12.75;

b) Preenchimento de cargo na Diretoria;

c) Reeleição e Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, períodos 76/80;

d) Mudança de endereço, sede, Foro;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua (Pa), 14 de abril de 1976.

(Ext. — Reg. n. 2020 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Sindicato dos Despachantes

Aduaneiros de Belém

Edital de Convocação

Pelo presente, convoco todos os associados deste Sindicato, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22 de abril do corrente ano, às 17,00 e 17,30 horas em 1ª e 2ª. convocações, respectivamente, em nossa sede social à Rua Santo Antônio, 335, sala 106, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;

b) Assuntos diversos de interesse dos associados.

Apelo para a atenção de todos, no sentido do comparecimento do maior número de associados, em virtude de se tratar de assunto de relevante importância para a Classe.

Belém, 14 de abril de 1976.

Antonio Nonato do Amaral

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2018 — Dia 15.4.76)

F. Aguiar S. A. — Comércio

e Representações

CGC 04.897.039/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio n. 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/77 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1955 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Casa das Geladeiras e Tv S. A.

CGC 04.908.356/0001

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1956 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

POLIPLAST S. A.

Plásticos da Amazônia

C.G.C. 04.897.146/000-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que ocorrerá em nossa sede social à Rodovia Pedro Teixeira Km. 2.8 — Município de Ananindeua, neste Estado, no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente, às 16 (dezesseis) horas, a fim de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham, à sua disposição, em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Dec. -Lei 2627.

Belém, 14 de abril de 1976.

A Diretoria.

(T. n. 24772 — Reg. n. 2000 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

MERPRE — Comércio e Representações, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Convocação —

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, na sede social à Av. Bernardo Sayão, 1176, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975; Eleição dos membros do Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1976

a) Jurandyr Murta da Rocha

Presidente — CPF 000570612

(T. n. 24773 — Reg. n. 2002 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

Delta Publicidade S. A.

CGC 04.929.683/0001

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às

16 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana n. 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1976/1977 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) A Diretoria

(Ext. — Reg. n. 1952 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Importadora de Ferragens S/A.

CGC 04893996/0001

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro — GEMEC/RCA — 200 — 73/79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 10. pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1976, às 17,30 (dezesete e trinta) horas, para deliberar sobre:

1. — Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

2. — Eleição dos membros da Diretoria, para o biênio 1976/1978;

3. — Eleição do Presidente da Assembléia Geral;

4. — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários;

5. — O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

Octávio Augusto de Bastos Meira, dr.
Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 2028 — Dias 15, 20 e 21. 04.1976)

Importadora de Ferragens S/A.

CGC 04893996/0001

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro — GEMEC/RCA — 200 — 73/79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Presidente Vargas, 197 — 10. pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1976, às 16,30 (dezesseis e trinta) horas, para deliberar sobre:

1. — Proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais, no seu artigo 5o.;

2. — Parecer do Conselho Fiscal sobre a referida proposta;

3. — O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1976.

Octávio Augusto de Bastos Meira, dr.
Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 2029 — Dias 15, 20 e 21.04.1976)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

C.G.C. N.º 04.895.652/0001—92

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 1976, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, n. 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Proposta da Diretoria para alteração do Capítulo II, do Estatuto Social, que trata do Capital e das Ações, a fim de suprimir as Ações Preferenciais e elevar o Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzeiros);

b) — Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (PA), 14 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1973 — Dias

14, 15 e 20.04.76)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

C G C 04893996/0001

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA — 200 — 73/79

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, cabenos, por dever de ofício, apresentar à V. Sas, o Relatório da Diretoria sobre as atividades empresariais de 1975.

2. As peças contábeis apensadas — Balanço e Demonstrativo dos Resultados —, permitem perfeito acompanhamento da gestão no ano transato. A par disso, visando melhor situar o acionista na análise dos documentos facultados, fizemo-los acompanhar das indispensáveis notas explicativas.

3. Todavia, esta Diretoria coloca-se à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, quanto a tais papéis.

4. Por último, desejamos externar sinceros agradecimentos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, concorreram para o êxito desta Sociedade no exercício pretérito. Assim por igual, esperamos, no transcurso desta nova etapa, continuar a merecer a preferência de nossa clientela.

5. É o Relatório.

Belém, 16 de fevereiro de 1976.

HERMÓGENES URDININÉA CONDURÚ, Presidente

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Vice-Presidente

CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, Diretor

MÁRIO SILVESTRE, Diretor

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

1.— DISPONÍVEL

1.1.— Bens Numerários	87.879,50	
1.2.— Depósitos Bancários (I)	5.587.470,15	5.675.349,65

2.— REALIZÁVEL

2.1.— Estoques		
2.1.1.— Almoxarifado	317.789,80	
2.1.2.— Mercadorias	38.036.184,53	38.353.974,33
2.2.— Créditos		
2.2.1.— Contas a Receber	40.995.749,30	
(—) Valores Descontados	19.757.566,16	
(—) Provisão Cobrança Duvidosa	650.000,00	20.588.183,14
2.2.2.— Outros Créditos (II)		660.988,51
2.3.— Valores e Bens		
2.3.1.— Outros (III)		1.092.153,35
		60.695.299,38

Ativo Circulante 66.370.648,98

3.— IMOBILIZADO

3.1.— Imobilizações Técnicas		
Valor Histórico	4.671.454,45	
(+) Correção Monetária	14.851.589,00	
(=) Valor Corrigido	19.523.043,45	
(—) Depreciações Acumuladas	1.304.551,64	18.218.491,81
3.2.— Imobilizações Financeiras		
3.2.1.— Participações Outras Empresas (IV) ...	16.681.092,85	
3.2.2.— Aplicações por Incentivos (V)	1.934.652,46	

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

3.2.3.—Cauções	149.070,50		
3.2.4.—Outras	711.277,00	19.476.092,81	37.694.584,62
4.— RESULTADO PENDENTE			
	Ativo Real		104.065.233,60
4.1.— Despesas Diferidas		719.167,73	
4.2.— Outras		732.413,17	1.451.580,90
	Sub-Total		105.516.814,50
5.— CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
			98.082.308,34
		Cr\$	203.599.122,81
1.— EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1.— Fornecedores		22.405.094,05	
1.2.— Diretores e Acionistas (VI)		1.829.754,47	
1.3.— Instituições Financeiras (VII)		4.385.067,03	
1.4.— Outras Exigibilidades			
1.4.1.—Adiantamentos de Clientes	2.090.985,97		
1.4.2.—Contribuições Compulsórias	1.254.883,83		
1.4.3.—Credores Diversos	1.597.468,49		
1.4.4.—Impostos	1.894.238,08		
1.4.5.—Provisão p/ICM (PN-CST-70/72) (VIII)	5.000.000,00		
1.4.6.—Outras (IX)	1.299.561,26	13.137.137,63	41.757.053,18
2.— EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
2.1.— Instituições Financeiras (X)			7.378.158,56
3.— NAO EXIGÍVEL			
3.1.— Capital Subscrito			
3.2.— Correção Monetária Ativo Imobilizado		23.400.000,00	
3.3.— Reservas Legais		7.284.308,74	
3.3.1.—Reserva Legal (DL. 2627)			
3.3.2.—Reserva p/ Manut. Cap. Giro	2.460.000,00		
	7.697.495,15	10.157.495,15	
3.4.— Reservas Estatutárias			
3.4.1.—Reserva p/Consolidação do Ativo		11.428.084,69	52.269.888,58
4.— RESULTADO PENDENTE			
4.1.— Receitas Diferidas			
4.2.— Outras	228.947,30		
	174.579,36	403.526,66	
4.3.— Lucros a Disposição da A G O		3.708.187,52	4.111.714,18
5.— CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
			105.516.814,50
			98.082.308,34
		Cr\$	203.599.122,84

HERMÓGENES URDINÉA CONDURU, Diretor-Prsidente
 JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor Vice-Presidente
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, Diretor
 MARIO SILVESTRE, Diretor

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor
 Paulo Petruccelli
 Contador — Reg. — DEC. 139151
 CRC-PA 0928

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

1. RENDA OPERACIONAL		
1.1. — Vendas de Mercadorias		207.990.130,36
1.2. — Prestação de Serviços		3.238.394,53
1.3. — Outras (XI)		6.127.369,54
2. CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS		217.364.894,43
3. LUCRO BRUTO		154.961.430,12
4. DESPESAS COM VENDAS (XII)		62.403.464,31
4.1. — Imposto Circ. Mercadorias — ICM	13.385.506,01	
4.2. — Despesas de Pessoal	7.350.365,18	
4.3. — Outras Despesas	13.955.304,19	34.691.175,38
5. GASTOS GERAIS		27.712.288,93
5.1. — Honorários da Diretoria	1.358.948,64	
5.2. — Despesas Administrativas (XIII)	11.177.910,09	
5.3. — Impostos e Taxas Diversos	520.505,33	
5.4. — Despesas Financeiras (XIV)	7.238.693,25	
5.5. — Outras Despesas	2.266.569,75	22.562.627,06
6. REVERSAO DE PROVISÕES		5.149.661,87
6.1. — Provisão para I.C.M.	3.500.000,00	
6.2. — Provisão para Cobrança Duvidosa	433.200,13	3.933.200,13
7. DEPRECIACOES		9.082.862,00
8. LUCRO OPERACIONAL		527.016,30
9. RENDAS NAO OPERACIONAIS (XV)		8.555.845,30
10. LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		6.533.407,26
11. IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERIODO		15.089.252,96
12. LUCRO LIQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA		1.246.200,00
13. SALDO ANTERIOR		13.843.052,96
14. LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		853,56
15. PROVISÕES		13.843.906,52
15.1. — Provisão para I.C.M. (PN. CST n. 70/72)	5.000.000,00	
15.2. — Provisão para Cobrança Duvidosa	450.000,00	5.650.000,00
16. RESERVAS		8.193.906,52
16.1. — Legais		
16.1.1. — Reserva Legal (DL. 2627/40)	442.000,00	
16.1.2. — Reserva p/Manutenção Capital de Giro Próprio	4.043.719,00	4.485.719,00
17. LUCRO A DISPOSICAO DA A G O		Cr\$ 3.708.187,52

HERMÓGENES URDININEA CONDURU, Diretor-Presidente

JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor Vice-Presidente

CLEMENTINO JOSE DOS REIS, Diretor

MARIO SILVESTRE, Diretor

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor

Paulo Petrucelli

Contador — Reg. — DEC. 139151

CRC — PA 0928

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA (Balanço e Demonstrativo de Resultados de 1975)

I — Inscrição das disponibilidades existentes nos Bancos da Amazônia S/A., Brasil, S/A., Estado do Pará S/A., Real S/A., de Londres S/A., estes em Belém-PA; União de Bancos Brasileiros S/A., Estado da Guanabara S/A., Amazônia S/A., Brasil, S/A., Francês e Brasileiro S/A., Francês e Italiano para a América do Sul, S.A., Real S/A., estes no Estado do Rio.

II — Está registrado em OUTROS CRÉDITOS, o saldo de contas correntes devedoras.

III — Também, em VALORES E BENS, no sub-título OUTROS, depara-se-nos o "quantum" dos Depósitos do FGTS (não optantes).

IV — Dentre as PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS, destaca-se a da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), com Cr\$ 15.427.980,00.

V — Nas APLICAÇÕES POR INCENTIVOS, ressalte-se as facultadas pela SUDAM.

VI — A rubrica DIRETORES E ACIONISTAS reflete os saldos de contas correntes credoras dos respectivos titulares.

VII — Consigna os empréstimos obtidos, tanto em Belém-PA, como no Estado do Rio, dos Bancos Brasileiro de Descontos S/A., Real S/A., Sul Brasileiro S/A., Francês e Brasileiro S/A., e Francês e Italiano para a América do Sul S/A.

VIII — Releva o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em contrapartida com conta respectiva do ativo.

IX — Provisão constituída na forma do PN-CST-70/72.

X — Financiamentos obtidos do Banco do Estado do Pará S/A. e do Banco de Investimento Lar Brasileiro S/A., tanto em Belém, como no Estado do Rio.

XI — Defluem das rendas obtidas de bonificações, ressarcimentos e comissões.

XII — Representam as imputações de comissões s/ vendas, propaganda e publicidade, ICM, despesas de pessoal e outras despesas.

XIII — Outros custos fixos, quer da Matriz, quer das Filiais, não incluídos nos itens precedentes.

XIV — Ônus financeiros decorrentes, além de outros, de empréstimos bancários obtidos.

XV — Dividendos e bonificações em ações, tanto da CITREQ, como de Salvador Indústria e Comércio S/A. (SINCOSA).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. após examinarem os livros e documentos de 1975, à luz do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Notas Explicativas da Diretoria sobre as aludidas peças contábeis, todos do prefalado ano, manifestam-se, favoravelmente, a eles e recomendam aprovação deles pela Assembléia Geral Ordinária, quando convocada, e sem qualquer restrição.

Belém, 28 de fevereiro de 1976

aa) CLAUDIO DE SOUZA FORTE — CPF 001301172
JOSÉ CARVALHO DA CRUZ — CPF 000560902-00
JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO —
CPF 001336632

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. encerrados em 31 de dezembro de 1975, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

2. Logo, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados, de acordo com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., em 31 de dezembro de 1975, em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 15 de março de 1976

a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador — CRC-PA n. 0565 — CEAI-PA n. 0002
Membro do IAIB 1a. R. n. 13 — CN n. 0419
BCB — Registro n. GEMEC-RAI-75/045-PF
CPF-MF n. 000646452-15
(Ext. — Reg. n. 2030 — Dia: 15.4.76)

AZULEJOS DO PARÁ S. A. (AZPA)

C.G.C. — 04.937.843/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Submetemos à sua apreciação, na forma da Lei e dos estatutos sociais em vigor, o Balanço Geral do Ativo e Passivo da sociedade, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1975, acompanhado da respectiva conta de Lucros e Perdas, e do Parecer do Conselho Fiscal.

O exercício encerrado assinala satisfatórios resultados para a administração da empresa, particularmente no que respeita à recuperação das condições gerais de trabalho no setor industrial, que se encontravam em processo de desajuste, em decorrência de problemas de ordem técnica. Restauraram-se, por exemplo, os níveis físicos da produção e, em consequência, a regularidade da oferta dos produtos "AZPA" no mercado, nascendo, daí, condições para que a direção da empresa retorne suas atenções e esforços para o programa de valorização das linhas de produção, para melhor aproveitamento econômico das inversões realizadas.

Paralelamente prosseguem os esforços da Diretoria por uma alteração na estrutura dos recursos utilizados pela sociedade, com vistas à redução da carga financeira que vem sendo suportada pela empresa, e que no exercício findo, alcançou a cifra de Cr\$ 3.296.443,57 a título de cor-

ração monetária, e Cr\$ 3.296.443,57, a título de juros, em sacrifício evidente dos resultados operacionais. Em decorrência desses esforços, a Diretoria obteve dos acionistas, durante o ano de 1975, suprimentos financeiros, vinculados ao aumento do capital social subscrito, no importe de Cr\$ 3.127.000,00, enquanto que registrou a efetiva capitalização de mais Cr\$ 3.988.288,00 correspondentes à integralização de ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Registrando, por fim, essa colaboração do FINAM como decorrência do apoio que a empresa tem merecido da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (BASA), e aos demais órgãos da rede bancária, que têm seu reconhecimento especial ao Banco da Amazônia S. A. (BASA), e aos demais órgãos da rede bancária, que têm dispensado irrestritas atenções à empresa, ao tempo em que se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos, que eventualmente se tornem necessários.

Ananindeua (PA), 11 de março de 1976

Ricardo Lacerda de Almeida Brennand

Diretor-Presidente

Cornélio Coimbra de Almeida Brennand

Diretor

Ricardo Coimbra de Almeida Brennand

Diretor

Adelino Matos Ribeiro

Diretor

Milton Garret de Melo

Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	1.291.266,35	
REALIZÁVEL		
Curto prazo	11.000.275,12	
Longo prazo	300.219,04	11.300.494,16
IMOBILIZADO		
Imobilizações técnicas	53.686.746,86	
Menos: Depreciações acumuladas	7.101.301,69	
	46.585.445,17	
Imobilizações financeiras	40.990,88	46.626.436,05
PENDENTE	9.825.310,45	
COMPENSADO	66.299.042,59	
		Cr\$ 135.342.549,60

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL		
Curto prazo	3.740.123,80	
Longo prazo	18.306.573,66	22.046.697,46
NÃO EXIGÍVEL		
Capital e reservas	43.859.809,55	
Créditos para aumento de capital	3.137.000,00	46.996.809,55
COMPENSADO	66.299.042,59	
		Cr\$ 135.342.549,60

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

— D E B Í T O —

Encargos gerais do exercício	5.935.933,78
Custos financeiros	3.223.352,51
Provisão para devedores duvidosos	30.286,53
	Cr\$ 9.198.572,82

— C R É D I T O —

Resultados do exercício	7.756.578,27
Resultado a regularizar	1.441.994,55
	Cr\$ 9.198.572,82

Ricardo Lacerda de Almeida Brennand

Diretor-Presidente

Cornélio Coimbra de Almeida Brennand

Diretor

Ricardo Coimbra de Almeida Brennand

Diretor

Epitácio Gomes da Costa Filho

Téc. Contabilidade — CC-PA 2464

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de AZULEJOS DO PARÁ S. A. (AZPA), CGC (MF) n. 04.937.843/0001-70, cumprindo o que determina a lei e usando de suas atribuições, reuniu-se na sede social à Avenida Magalhães Barata, n. 06, em Ananindeua, neste Estado do Pará, com o fim de apreciar os atos, as contas e o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975. Após o necessário exame dos documentos apresentados, e como estivessem os mesmos em absoluta ordem e exatidão, deu o Conselho Fiscal a eles, sua unânime aprovação, sendo de parecer que ditos documentos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em data oportuna.

Ananindeua (PA), 12 de março de 1976

José Barbosa Barros

Bartolomeu Cruz Viana

José Santa Clara Teixeira Pereira

(Ext. Reg. n. 1915 — Dia — 15.04.76)

Rofama, Ferragens S.A.

C.G.C. 04.898.060/0001-24

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 11:00 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 154, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1976.

a) **CHARLES FARID ELIAS MAS-**

SOUND — Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1988 — Dias

15, 20 e 21.04.76)

Banco do Estado do Pará S. A.

CGC 04913711

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**1a. Convocação**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 11:00 horas, na Sede do Banco, à Travessa Padre Prudêncio n. 154, 6o. Andar, nesta cidade de Belém do Pará, para apreciação da seguinte matéria:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" do exercício de 1975 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) apropriação, no "Fundo Para Prejuízos Eventuais", do lucro que ficou à disposição da Assembléia Geral, referente ao 1o semestre de 1975;

c) apropriação, no "Fundo Para Manutenção de Capital de Giro" do lucro final do 2o semestre de 1975;

d) pagamento de dividendos;

e) honorários da Diretoria;

f) fixação da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;

g) verba para donativos;

h) eleição do novo Conselho Fiscal;

i) o que ocorrer.

Belém (Pa), 14 de abril de 1976.

João Elias Nazaré Cardoso

Presidente

Adriano Velloso de Castro Menezes
Diretor da Cart. de Cré. Agropecuário e Industrial

Aldiro Costa Cavalcante

Diretor da Carteira de Crédito Geral

Orion Barreto da Rocha Klautau

Diretor da Carteira de Administração

(Ext. — Reg. n. 1964 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

Figueiredo Mendonça S. A. —**Aparelhos Domésticos**

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 9 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Outrossim, avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975.

Belém, 12 de abril de 1976.

a) A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 1954 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

Agro Industrial de Salinópolis**S.A. — "AGRISAL"**

C.G.C./MF. — 05.693.098/0001

Assembléia Geral Ordinária**— 1a. CONVOCAÇÃO —**

Estão, por este edital, convocados os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 26 de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação do Relatório, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1975;

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

3. Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Salinópolis (PA), 12 de abril de 1976.

a) RAMIRO FERNANDES NAZARÉ — Diretor-Presidente.

a) OSWALDO FERNANDES NAZARETH — Diretor-Administrativo.

a) CLAUDIO DE FREITAS CARPENTER FERREIRA — Diretor-Financeiro.
(T. n. 24796 — Reg. n. 1972 — Dias 14, 15 e 20.04.76)

Salvador, Indústria e Comércio**S/A — SINCOSA**

C.G.C. N.º 04.894.002/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril, às 16 (dezesseis) horas, na

sede social da Empresa, à Avenida Alcindo Cacela, n. 1848, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo, referente ao ano de 1975;

b) Distribuição do Lucro Líquido, colocado à disposição da A.G.O.;

c) Eleição dos membros da Diretoria, na forma dos Estatutos Sociais;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

f) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1976.

ANTONIO FERREIRA JORGE

Diretor-Presidente

C.P.F. 000.345.412

(Ext. — Reg. n. 1907 — Dias 13, 14 e 15.04.76)

Agro-Pecuária Rio Cajari S. A.

CGC 04.969.242/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**— Convocação —**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Rio Cajari S.A. para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua 13 de Maio n. 82, conjunto 1003, nesta cidade, no dia 30 de abril do ano em curso (1976), às 10:00 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, dos Balanços Gerais, das Demonstrações da Conta de Lucros e Perdas e dos Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados a 31 de dezembro de 1973, 1974 e 1975;

b) fixação dos honorários da Diretoria;

c) eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 14 de março de 1976.

a) Diretoria.

(Ext. — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

AGRIMSA — Agro Industrial**Meinberg S. A.**

C.G.C. 04.935.045

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Salles, 124 — 1o. andar — conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1975 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 26 de março de 1976.

Luiz Gonzaga Meinberg

Diretor Superintendente

C.P.F. n. 746.090.688/34

3o CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma ao lado de Luiz Gonzaga Meinberg.

S. Paulo, 26 de março de 1976.

Em test. P.R.C. da verdade.

Paulo Roberto Cappi

Escrevente Autorizado

(T. n. 24760 — Reg. n. 1905 — Dias 13, 14 e 15.04.1976)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção os bacharéis em direito: Nelson Rubens Roffé Borges, Maria da Glória da Silva Maroja, João José da Silva Maroja, José Paulo Queiroz, Estrela Queiroz, Francisco Araújo dos Santos, Afrânio Vieira da Costa, Waldemir Teixeira, Harley Rodrigues Wanderley, Maria José Ferreira Brito e José Matias Lopes e em caráter SUPLEMENTAR o

advogado João Maurício Valones e no Quadro de Estagiários, a acadêmica de direito: Mafalda Dantas da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de abril de 1976.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário
(T. n. 24755 — Reg. n. 1895 — Dias 13, 14 e 15.4.76).

Indústrias Nova América Sociedade Anônima — I N A S A

Assembléia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede Social da Empresa à rua O. de Almeida, 490 — 8o. andar,

a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Pareceres do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição para o corrente exercício:

— Diretores,

— Membros do Conselho Administrativo e

— Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

c) Fixação de seus honorários

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de abril de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1795 — Dia: 13, 14 e 15.04.76).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
Secretaria de Estado de**Administração****EDITAL**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o abandono de serviço por mais de trinta (30) dias do diarista José Claudio Coimbra, convida-o a reassumir suas funções no prazo de três (3) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de dispensa nos termos das disposições legais vigentes.

Belém, 12 de abril de 1976.

Prof. Hélio Antônio Mokarzel

Secretário de Estado de Administração

(G. — Reg. n. 1020 — Dias 14, 15 e 20.04.1976)

COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
8.ª REGIÃO MILITAR**Estabelecimento Regional de Subsistência****A V I S O**

O Presidente da Comissão de Licitação do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8ª Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Tomada de Preços n. 02/76—ES cujo Edital assim se resume: Aquisição de PEIXE destinado ao Suprimento das Unidades Administrativas do Exército, no âmbito da Guarnição de Belém.

Prazo de Inscrição:

Até às 12:00 horas do dia 23 de abril, junto à Comissão de Licitação do ERS.

Recebimento das Propostas:

Até às 12:00 horas do dia 26 de abril, junto à Comissão de Licitação do ERS.

Abertura das Propostas:

Dia 26 de abril de 1976, perante Comissão de Licitação exatamente às 14:30 horas.

Edital e Especificação:

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Comissão de Licitação do ERS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão n. 216 Fone 23.57.41, nesta Capital, nos seguintes dias e horários abaixo:

— 2a., 3a., 5a. e 6a. feiras — das 07:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

— 4a. feiras das 7:30 às 12:00 horas.

Belém-Pará, 09 de abril de 1976.

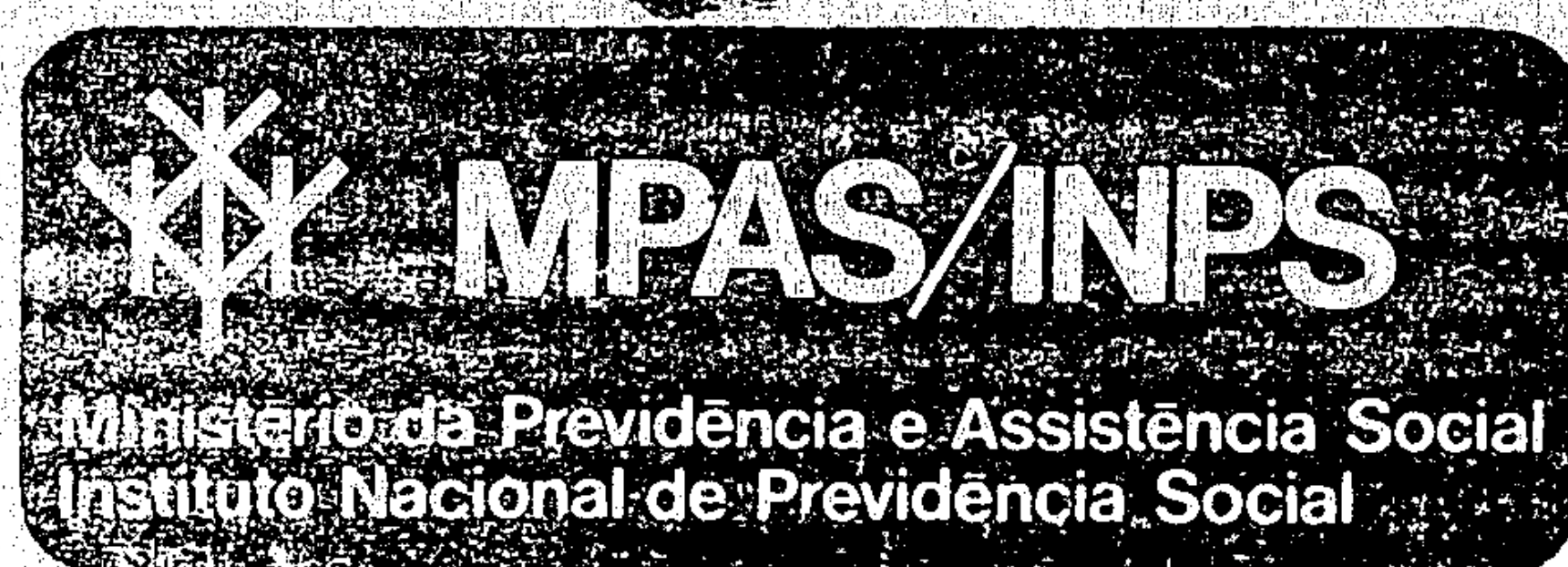
Renaú Abreu Teixeira Lopes Deputado

Major — Presidente

(Ext. Reg. n. 1967—Dias—14 e 15.4.76)

PAPEL OFÍCIO**E MEMORANDOS**

Fornecemos às repartições mediante preço especial.



AGÊNCIA EM BELÉM DO PARA

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, Decreto 72.771 de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime de Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos os seus requerimentos de benefícios :

ALONSO AMARAL AMOEDO — Transf. - Carta n. 050/76 — 200276; ANTONIO BARROS — Trans. - Carta n. 34/76 — 120276; ADONIAS NORONHA ROSA — Aux. Doença : B/31—9.966.528 — 100276; ANA NEVES TOTA DE SOUZA — NB/31—13.054.403 — Aux. Doença : 060276; ALDO RODRIGUES DE LIMA — NB/31—13.054.428 — Aux. Doença : 050276; ADAMOR SOUZA DA CONCEIÇÃO — NB/31—13.054.355 — Aux. Doença : 050276; ALCINDO FURTADO — NB/31—13.054.303 — Aux. Doença : 050276; ANTONIA SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS — NB/31—13.054.380 — Aux. Doença : 050276; ADÃO GALVÃO DA TRINDADE — NB/31—13.053.858 — Aux. Doença : 050276; ALBA ROCHA DOS SANTOS — NB/31—13.053.738 — Aux. Doença : 220176; ANTONIO COSTA FILHO — NB/31—13.049.805 — Aux. Doença : 090276; AMIN FRANCISCO ALVES — NB/31—13.052.806 — Aux. Doença : 090276; ALICE FERREIRA CARDOSO — NB/31—13.041.267 — Aux. Doença : 090276; ANDRÉ FERREIRA LIMA — NB/31—13.040.962 — Aux. Doença : 090276; AFONSO MEDEIROS DE MORAES — NB/31—13.044.346 — Aux. Doença : 090276; AFONSO DE SOUZA — Aux. Doença : 180276; ALUIZIO DOS SANTOS MENDONÇA — NB/31—13.054.335 — Aux. Doença : 180276; APRÍGIO LEONILIO — NB/31—13.057.036 — Aux. Doença : 230276; ALZIRA FERREIRA DA SILVA — NB/31—13.054.468 — Aux. Doença : 230276; ANTONIO GOMES PASCOAL — NB/31—13.057.652 — Aux. Doença : 130276; BENEDITA COSTA BRITO — NB/31—13.054.007 — Aux. Doença : 060276; BOAVENTURA BORGES DO VALE — NB/31—13.049.510 — Aux. Doença : 060276; BENEDITO DE SOUZA — NB/31—13.054.464 — Aux. Doença : 050276; BENEDITO MEDEIROS — NB/31—13.052.926 — Aux. Doença : 090276; BENEDITA CRUZ BAIA — NB/31—13.056.700 — Aux. Doença : 090276; BENEDITA LEANDRO DA CONCEIÇÃO — NB/31—13.056.524 — Aux. Doença : 090276; CARLOS NAZARENO GONÇALVES FERREIRA — NB/31—13.053.990 — Aux. Doença : 220176; CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SARMENTO — NB/31—13.053.037 — Aux. Doença : 060276; CARLOS LOBATO GAIA — NB/31—13.056.644 — Aux. Doença : 040276; CÉLIO ALENCAR PUGA — NB/31—13.052.971 — Aux. Doença : 040276; CÂNDIDA DE SOUZA LOBATO — NB/31—13.056.653 — Aux. Doença : 040276; COSME CONCEIÇÃO TAVARES — NB/31—13.975.249 — Aux. Doença : 180276; CARLOS GOMES CHAVES — NB/31—13.057.838 — Aux. Doença : 200276; CLODOALDO CARDOSO ANDRADE — NB/31—13.056.590 — Aux. Doença : 090276; DORIVAL TADEU MAIA PARAENSE — NB/31—13.053.487 — Aux. Doença : 050276; DULCE MORAES BARBOSA — NB/31—13.054.436 — Aux. Doença : 050276; DOMINGAS FERREIRA DA COSTA — NB/31—13.054.474 — Aux. Doença : 050276; DORALICIO BELÉM DA CONCEIÇÃO — NB/31—13.056.912 — Aux. Doença : 050276; DIONEIA DA

COSTA FERREIRA — NB/31—13.056.995 — Aux. Doença : 040276; DJANILDO GONÇALVES DA COSTA — NB/31—13.049.429 — Aux. Doença : 220176; DOMINGOS HENRIQUES FERREIRA — NB/31—13.057.322 — Aux. Doença : 230276; DIÓGENES PEREIRA DA SILVA — NB/31—13.056.773 — Aux. Doença : 190276; DONATILA DA SILVA MONTEIRO — NB/31—13.054.206 — Aux. Doença : 090276; EDITO SANTANA — NB/31—13.054.128 — Aux. Doença : 060276; EDMILSON DA SILVA SOUZA — NB/31—13.052.967 — Aux. Doença : 060276; EDILSON NOGUEIRA DE MORAES — NB/31—13.057.171 — Aux. Doença : 050276; ESTEVAM ALVES RODRIGUES — NB/31—13.056.678 — Aux. Doença : 040276; ELIAS CANTUÁRIO SILVA — NB/31—13.052.907 — Aux. Doença : 220176; EMÍLIA SANTOS CARVALHO — NB/31—13.052.682 — Aux. Doença : 090276; EPITÁCIO QUIRINO DE SOUZA — NB/31—13.048.338 — Aux. Doença : 180276; EDGAR FERREIRA CARMO — NB/31—13.053.128 — Aux. Doença : 180276; EVILASIO RIBEIRO DIAS — Aux. Doença : NB/31—13.056.824 — Aux. Doença : 200276; ENÉAS AMORIM DA SILVA — NB/31—13.057.025 — Aux. Doença : 190276; ELIZABETH FEITOSA DOS SANTOS — Aux. Doença : 090276; FRANCISCA EDUARDA HOZAMAK — NB/31—13.054.451 — Aux. Doença : 050276; FRANCISCA PAULA DA SILVA — NB/31—13.054.319 — Aux. Doença : 050276; FRANCISCO MARIA RODRIGUES — NB/31—13.054.262 — Aux. Doença : 050276; FRANCISCA CARVALHO — NB/31—13.040013 — Aux. Doença : 1800176; FLORES RODRIGUES CARDOSO — NB/31—13.057.766 — Aux. Doença : 200276; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAMARA — NB/31—13.056.801 — Aux. Doença : 190276; FRANCISCO HERCULANO DA SILVA — NB/31—13.056.944 — Aux. Doença : 190276; FRANCISCO GOMES DO REGO — Trans. - Carta n. 31/76 — 050276; FERNANDO COSTA FARIAS — NB/31—13.049.046 — Aux. Doença : 100276; FLORIMUNDO SOARES DA SILVA — NB/31—13.047.286 — Aux. Doença : 051175; FRANCISCO RIBEIRO SOUZA — NB/31—13.043.178 — Aux. Doença : 090976; GESSY MORAES DIAS — NB/31—13.043.780 — Aux. Doença : 090276; GIACOMO ALEO — NB/31—9.969.262 — Aux. Doença : 090276; GERCINA DIAS CARNEIRO — NB/31—13.057.072 — Aux. Doença : 230276; GERSON LUIS SILVA GOMES — NB/31—13.056.554 — Aux. Doença : 090276; HENRIQUES PULQUERIO DA COSTA — NB/31—13.054.359 — Aux. Doença : 050276; HUMBERTO ALVES DA CRUZ — NB/31—13.057.082 — Aux. Doença : 050276; HELENA NAZARÉ ESPINDOLA — NB/31—13.053.795 — Aux. Doença : 090276; HENRIQUETA BORGES DA SILVA — NB/31—13.054.490 — Aux. Doença : 130276; HILDA EVANGELISTA TAVARES — NB/31—13.056.594 — Aux. Doença : 090276; IZIDORO FONSECA — NB/31—13.049.713 — Aux. Doença : 220176; IZABEL SOUZA NASCIMENTO — NB/31—13.053.272 — Aux. Doença : 090276; IDAILSON NICOLAU DE SOUZA — NB/31—13.057.355 — Aux. Doença : 230276; IZABEL MELO LEAL — NB/31—13.056.599 — Aux. Doença : 130276; JOSÉ PEREIRA SARGES — NB/31—13.049.184 — Aux. Doença : 170276; JOSÉ RIBEIRO LEÃO — NB/31—13.048.757 — Aux. Doença : 090276; JOAQUINA LIMA DE CASTRO — NB/31—9.971.772 — Aux. Doença : 071175; JOANA ALCIDES SANTANA — NB/31—5.479.342 — Aux. Doença : 260975; JAMIL RAMOS FERREIRA — NB/31—8.347.255 — Aux. Doença : 100975; JOÃO BATISTA DA SILVA — NB/31—13.040.396 — Apos. por Invalidez — 250975; JOÃO BALIEIRO DA GAMA — NB/31—13.056.724 — Aux. Doença : 060276; JOAO GOMES DO NASCIMENTO — NB/31—13.048.583 — Aux. Doença : 060276; JOÃO DOS SANTOS VALADARES — NB/31—13.053.481 — Aux. Doença : 060276; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA — NB/31—13.054.181 — Aux. Doença : 060276;

JOSÉ DA SILVA LESTON — NB|31—13.054.392 — Aux. Doença : 060276; JOAQUIM CHAGAS HUNGRIA — NB|31—13.054.446 — Auxílio Doença : 050276; JOÃO SOARES DE BRITO — NB|31—13.056.519 — Aux. Doença : 050276; JOSÉ LUIZ BATISTA FIGUEIREDO — NB|31—13.054.226 — Aux. Doença : 050276; JOSÉ RAMOS RODRIGUES — NB|31—13.054.470 — Aux. Doença : 050276; JOSÉ RIBAMAR DE LIMA — NB|31—13.054.417 — Aux. Doença : 050276; JOSÉ FRANCISCO CUNHA — NB|31—13.054.295 — Aux. Doença : 050276; JOANA ANDRADE DA SILVA — NB|31—13.054.291 — Aux. Doença : 050276; JOÃO VEIGA BATISTA — NB|31—13.054.263 — Aux. Doença : 040276; JAI-ME DA SILVA GARCIA — NB|31—13.056.665 — Aux. Doença : 040276; JOSIAS SILVA DO CARMO — NB|31—13.053.516 — Aux. Doença : 220176; JOSÉ MIRANDA PEREIRA — NB|31—13.044.537 — Aux. Doença : 220176; JOÃO JESUS SILVA — NB|31—13.052.786 — Aux. Doença : 090276; JOÃO PEREIRA DE SOUZA — NB|31—13.048.746 — Aux. Doença : 090276; JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.250 — Aux. Doença : 180276; JOSILDA RIBEIRO SANTOS — NB|31—13.052.744 — Aux. Doença : 180276; JOÃO DAMASCENO CARDOSO DE OLIVEIRA — NB|31—13.054.324 — Aux. Doença : 180276; JOSÉ VIEIRA MARTINS — NB|31—13.052.606 — Aux. Doença : 180276; JOÃO BATISTA BARROS DE SOUZA — NB|31—13.058.101 — Aux. Doença : 240276; JOÃO RABELO ALMEIDA — NB|31—13.057.130 — Aux. Doença : 230276; JOÃO BATISTA FIGUEIRA — NB|31—13.056.886 — Aux. Doença : 230276; JOÃO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA — NB|31—13.056.745 — Aux. Doença : 200276; JORGE CORREA TAVARES — NB|31—13.056.690 — Aux. Doença : 190276; JOÃO PANTOJA DE SENA — NB|31—13.056.833 — Aux. Doença : 190276; JOÃO FERREIRA LOPES — NB|31—13.053.046 — Aux. Doença : 190276; JOSÉ CUPERTINO DOS ANJOS E SILVA — NB|31—13.057.675 — Aux. Doença : 130276; JOÃO LOPES DA SILVA — NB|31—13.057.462 — Aux. Doença : 130276; JOSÉ MORAES — NB|31—13.056.761 — Aux. Doença : 130276; JOSÉ CARVALHO DE MOURA SERRA — NB|31—13.056.855 — Aux. Doença : 090276; JACIRA MARIA DE JESUS — NB|31—13.056.636 — Aux. Doença : 090276; JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.659 — Aux. Doença : 090276; JOSÉ SENA DE OLIVEIRA — NB|31—13.052.678 — Aux. Doença : 090276; JOÃO DOS SANTOS SILVA — NB|31—13.056.526 — Aux. Doença : 090276; LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS — NB|31—13.043.255 — Apos. por Invalidez — 060276; LUIZ BATISTA CORREA — NB|31—9.966.573 — Aux. Doença : 190975; LEONARDO SILVA DOS SANTOS — NB|31—13.054.185 — Aux. Doença : 050276; LOURIVAL NASCIMENTO GONÇALVES — NB|31—13.054.386 — Aux. Doença : 050276; LAURA CRUZ DE SOUZA — NB|31—13.056.649 — Aux. Doença : 040276; LUIZ CARLOS NOBRE BSZERRA — NB|31—13.053.925 — Aux. Doença : 220176; LILA PEREIRA MAIA — NB|31—13.049.325 — Aux. Doença : 180276; LOURDES RIBEIRO SILVA — NB|31—13.054.078 — Aux. Doença : 180276; LÚCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO — NB|31—13.053.989 — Aux. Doença : 180276; LEOPOLDINA MONTEIRO DE ANDRADE — NB|31—13.056.817 — Aux. Doença : 190276; LAURO CIRILO DAMASCENO — NB|31—13.056.680 — Aux. Doença : 130276; LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.633 — Aux. Doença : 130276; LEONICE SEABRA GOMES — NB|31—13.056.561 — Aux. Doença : 090276; MANOEL DE CRISTO PALHETA CORREA — NB|31—13.049.294 — Aux. Doença : 220176; MARIA ZILMA SOUZA DIAS — NB|31—13.052.510 — Aux. Doença : 060276; MARIA MACEDO GUEDES — NB|31—13.053.070 — Aux. Doença : 060276; MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES LOPES — NB|31—13.053.409 — Aux. Doença : 060276; MARIA DA

CONCEIÇÃO PEREIRA BARROS — NB|31—13.052.620 — Aux. Doença : 060276; MARIA ALEXANDRINA PINHEIRO DOS SANTOS — NB|31—13.056.633 — 050276; MARIA AMÉLIA DA SILVA CRUZ — NB|31—13.054.476 — NB|31—13.054.476 — Aux. Doença : 050276; MARIA DE JESUS HIPÓLITO — NB|31—13.053.252 — Aux. Doença : 050276; MARIA DE LOURDES AIRES BRAUNA — NB|31—13.054.348 — Aux. Doença : 050276; MARIA LÚCIA ENES GOMES — NB|31—13.054.374 — Aux. Doença : 050276; MARIA MADALENA NOGUEIRA — NB|31—13.054.325 — Aux. Doença : 050276; MARIA DE FIGUEIREDO ALCANTARA — NB|31—13.054.312 — Aux. Doença : 050276; MARIA DOVIZIA BELMIRA MACEDO — NB|31—13.054.276 — Aux. Doença : 050276; MANOEL BORGES DE ARAÚJO — NB|31—13.049.453 — Aux. Doença : 050276; MARIO LIMA DOS SANTOS — NB|31—13.054.282 — Aux. Doença : 040276; MARIA BENEDITA DA VEOGA RANIERE BASTOS — NB|31—13.053.510 — Aux. Doença : 220176; MARIA NAZARETH RIBEIRO — NB|31—13.053.025 — Aux. Doença : 090276; MIGUEL TEIXEIRA CARVALHO — NB|31—13.048.007 — Aux. Doença : 090276; MARIA DE LOURDES TRINDADE AQUINO — NB|31—13.052.626 — Aux. Doença : 090276; MARIA FAVACHO DE FREITAS — NB|31—9.969.583 — Aux. Doença : 090276; MARIA DE LOURDES ANJOS SANTOS — NB|31—13.052.578 — Aux. Doença : 090276; MANOEL PEDRO SOARES — NB|31—13.043.387 — Aux. Doença : 090276; MILTON SILVA BENTES — NB|31—13.040.259 — Aux. Doença : 050176; MANOEL CALIXTO DE MATOS — NB|31—13.053.744 — Aux. Doença : 050176; MILTON RODRIGUES DIAS — NB|31—13.053.459 — Aux. Doença : 090276; MANOEL DA SILVA — NB|31—13.052.801 — Aux. Doença : 180276; MIGUEL BEZERRA DA SILVA — NB|31—13.049.431 — Aux. Doença : 180276; MARLENE PIRES FERNANDES MARTINS — NB|31—13.056.981 — Aux. Doença : 230276; MARIA SANTOS — NB|31—13.057.115 — Aux. Doença : 200276; MARIA SEBASTIANA DA SILVA — NB|31—13.057.370 — Aux. Doença : 200276; MARIA RAIMUNDA DO COUTO MARQUES — NB|31—13.056.778 — Aux. Doença : 190276; MARIA NATALINA DO NASCIMENTO FONSECA — NB|31—13.056.781 — Aux. Doença : 190276; MARIA MADALENA DA SILVA ARAÚJO — NB|31—13.056.828 — Aux. Doença : 190276; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENEZES — NB|31—13.058.816 — Aux. Doença : 190276; MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA — NB|31—13.057.653 — Aux. Doença : 190276; MANOEL LAZARO GONÇALVES DA SILVA — NB|31—13.056.762 — Aux. Doença : 190276; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO — NB|31—13.057.638 — Aux. Doença : 190276; MARIA DE NAZARÉ ROCHA — NB|31—13.056.564 — Aux. Doença : 090276; MANOEL RIBEIRO DA LUZ — NB|31—13.056.693 — Aux. Doença : 130276; MARIA DAS MERCES FERREIRA DE SOUZA — NB|31—13.057.085 — Aux. Doença : 130276; MAURÍCIO MAIA — NB|31—13.054.004 — Aux. Doença : 130276; MANOEL DOS PRAZERES HENRIQUES CARAMELO — NB|31—13.056.677 — Aux. Doença : 090276; MARIA DE LOURDES MELO — NB|31—13.054.472 — Aux. Doença : 090276; MARIA JORGE DA TRINDADE — NB|31—13.053.291 — Aux. Doença : 090276; MANOEL JOAO DO ROSARIO — NB|30—13.056.566 — Lei 6.179/74 — Renda Vitalícia — 050276; MARINA SOARES NASCIMENTO — NB|30—13.054.497 — Lei 6.179/74 — Renda Vitalícia — 050276; MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO — NB|30—13.047.864 — Lei 6.179/74 — Renda Vitalícia — 100376; MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE — NB|31—9.975.400 — Aux. Doença : 190276; MARIA RODRIGUES DA COSTA — NB|31—13.043.229 — Aux. Doença : 090276; MARTINHO XAVIER DE OLIVEIRA — NB|31—13.049.243 — Aux. Doença : 100276; MARIA SENA LOBATO — NB|31—13.044.623 — Aux. Doença : 231075; MA-

RIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SODRÉ — NB|31—6.688.058 — Aux. Doença : 071175; MANOEL BATISTA DA SILVA — NB|31—13.044.753 — Aux. Doença : 071175; MARIA IRAILDE RODRIGUES DA SILVA — NB|31—13.043.625 — Aux. Doença : 120975; NIVALDINA RIBEIRO RODRIGUES — NB|31—13.043.198 — Aux. Doença : 220176; NEURIZETE DE ARAÚJO DINIZ — NB|31—13.056.660 — Aux. Doença : 050276; NELLY MARTINS AZEVEDO — NB|31—13.044.892 — Aux. Doença : 090276; NEUZA MARIA SANTOS CORDEIRO — NB|31—13.057.238 — Aux. Doença : 190276; NAZARENO PAES DE OLIVEIRA — NB|31—13.057.027 — Aux. Doença : 130276; NARI TEFÉ DE ASSIS — NB|31—13.054.427 — Aux. Doença : 090276; ONEIDE NAZARÉ PACHECO DO NASCIMENTO — NB|31—13.053.371 — Aux. Doença : 060276; OZADIR RODRIGUES TEIXEIRA — NB|31—13.054.499 — Aux. Doença : 050276; OSVALDO SIQUEIRA — NB|31—13.053.088 — Aux. Doença : 050276; ORLANDA ALVES SILVA — NB|31—13.053.176 — Aux. Doença : 090276; OLÍMPIO DE LIMA PINTO — NB|31—13.047.959 — Aux. Doença : 050176; ODILENA NAZARÉ FRANCO SANTOS — NB|31—13.049.764 — Aux. Doença : 050176; OSTAMILDE SOUZA — NB|31—13.056.558 — Aux. Doença : 090276; OSMARINO CORREA DA SILVA — NB|31—13.056.552 — Aux. Doença : 090276; OSMAR FURTADO DA SILVA — NB|31—13.057.828 — Aux. Doença : 240276; ORLANDINA MEIRELLES DE OLIVEIRA — NB|31—13.056.800 — Aux. Doença : 190276; OZIEL SILVA SANTOS — NB|31—13.056.707 — Aux. Doença : 090276; PLÍNIO SALVIANO DE MATOS — NB|31—13.053.636 — Aux. Doença : 090276; PAULO DE SOUZA MIRANDA — NB|31—13.053.753 — Aux. Doença : 050176; PEDRO DA SILVA SANTOS MORAES — NB|31—13.057.445 — Aux. Doença : 200276; PAULO DOS SANTOS DE LIMA — NB|31—13.057.745 — Aux. Doença : 130276; PAULO SERGIO DA SILVEIRA BARROS — NB|31—13.048.616 — Aux. Doença : 090276; RISOLETA CORREA PANTOJA — NB|31—13.053.183 — Aux. Doença : 220176; RAIMUNDA SANTOS — NB|31—13.052.590 — Aux. Doença : 220176; RAIMUNDA BATISTA DE ARAÚJO — NB|31—13.054.162 — Aux. Doença : 050276; RAIMUNDO GONÇALO PIMENTEL CARDOSO — NB|31—13.056.588 — Aux. Doença : 050276; RAIMUNDA SOUZA COSTA — NB|31—13.054.246 — Aux. Doença : 050276; RAIMUNDO XAVIER DA SILVA — NB|31—13.054.248 — Aux. Doença : 050276; RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA — NB|31—13.056.744 — Aux. Doença : 040276; RAIMUNDA NUNATA BERNARDINA DOS SANTOS — NB|31—13.056.898 —

Aux. Doença : 040276; RAIMUNDO SANTA BRIGIDA FLEXA — NB|31—13.052.924 — Aux. Doença : 090276; RAIMUNDA DE SOUZA CORREA — NB|31—9.973.490 — Aux. Doença : 090276; ROSA FRANCISCA TEIXEIRA MONTEIRO — NB|31—13.044.321 — Aux. Doença : 090276; RAIMUNDA SILVA — NB|31—13.053.536 — Aux. Doença : 090276; RAIMUNDO BRITO ALVES — NB|31—13.052.641 — Aux. Doença : 220176; RAIMUNDO FERNANDES VALENTE — NB|31—13.054.140 — Aux. Doença : 230276; RAIMUNDA SILVA — NB|31—13.057.301 — Aux. Doença : 230276; RAIMUNDO CLEMENTE DA SILVA — NB|31—13.054.267 — Aux. Doença : 230276; RAIMUNDO CARLOS MELO — NB|31—13.056.878 — Aux. Doença : 190276; RAIMUNDO ARAGÃO PAES — NB|31—13.053.497 — Aux. Doença : 190276; RAIMUNDO DOS SANTOS — NB|31—13.057.531 — Aux. Doença : 130276; ROQUE ALVES LEAL — NB|31—13.048.822 — Aux. Doença : 250276; RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA — NB|31—13.047.263 — Aux. Doença : 021075; SEBASTIÃO JESUS DE OLIVEIRA — NB|31—13.053.852; SEBASTIÃO COSTA FERREIRA — NB|31—13.052.724 — Aux. Doença : 200276; SANDOVAL PIEDADE FRANCO — NB|31—13.057.172 — Aux. Doença : 130276; SANDOVAL PINHO — NB|31—13.056.738 — Aux. Doença : 090276; TEREZINHA DE JESUS RAMOS SANTOS — NB|31—13.054.409 — Aux. Doença : 050276; TEREZINHA DE MORAES SOUZA — NB|31—13.054.465 — Aux. Doença : 050276; TAURINO GARCIA GOMES BATISTA — NB|31—13.040.739 — Aux. Doença : 220176; TEREZINHA DE JESUS MARINHO VINHOTE — NB|31—6.477.594 — Aux. Doença : 180276; VALDOMIRO PADILHA DOS SANTOS — NB|31—13.044.406 — Aux. Doença : 180276; VALDOMIRA MOREIRA RAMOS — NB|31—13.044.686 — Aux. Doença : 220176; VICENTE ALVES — NB|32—Apos. por Invalidez — 130276; VITÓRIA CARDOSO DE SARGES — NB|31—13.056.622 — Aux. Doença : 090276; WLADIMIR BARLAAM FERREIRA DE BARROS — NB|31—13.052.539 — Aux. Doença : 090276; WALDOMIRO BENETES DE SOUZA — NB|31—13.053.757 — Aux. Doença : 050176; WALDOMIRA NASCIMENTO PEREIRA — NB|31—13.056.846 — Aux. Doença : 190276; WILSON CABRAL FILHO — NB|31—13.056.813 — Aux. Doença : 190276; WASHINGTON LUIZ DORIS — NB|31—13.057.628 — Aux. Doença : 130276.

Belém, 31 de março de 1976.

(Ext. — Reg. n. 1938 — Dia 15.04.76)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA.)

PORTARIA N. 0224 — DE 08 DE ABRIL DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários José Meneses Machado, Chefe do Serviço de Almoxarifado Central, Manoel Azevedo Martins, Despachante e Fabiano de Cristo Alves Pampolha, Armazenista, todos do Quadro Único, para, sob a presidência do primeiro e no prazo

máximo de cinco (5) dias, a contar desta data, apurar os motivos que levaram ao desaparecimento de aproximadamente, oitocentos (800) litros de gasolina do depósito sob controle do Serviço de Almoxarifado Central deste Orgão, assunto de que trata o processo interno n. 2.000/76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de abril de 1976.

Eng. Valdir Sérgio dos Santos

Diretor-Geral

(Ext. — Reg. n. 1891 — Dia 15.04.76)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C.D.P.)

Termo Aditivo n. 02 ao de ajuste firmado entre a Companhia das Docas do Pará (CDP) e a ESAM

— Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda. para a Construção de um Armazém Portuário no Porto de Itaituba, no Estado do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (24.03.1976) na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, representada neste ato por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Respondendo pela Presidência, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil e Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Maria Orlandina Martins Regis, brasileira, casada, e a Firma ..

ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Rua D. Romualdo de Seixas, 1242, representada neste ato por seu responsável legal, Dr. Alberto Augusto Soares Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, infra-assinado, tendo em vista o que consta do Processo CDP n. 399/76, firmam o presente Termo Aditivo ao de Ajuste que celebraram em 05 de maio de 1975, para a construção de um Armazém Portuário de 20m x 50m, no Porto de Itaituba, no Estado do Pará, prorrogando a sua vigência na conformidade das Cláusulas e condições seguintes. PRIMEIRA: — O prazo de vigência do Termo de Ajuste ora aditado fica prorrogado por mais trinta (30) dias, compreendendo o período de 03 de fevereiro à 03 de março de 1976. SEGUNDA: — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo subscritas.

VANIA GAMA

Assessora Jurídica

Eng.º LUCIANO PINTO DE MORAES

Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, respondendo pela Presidência

Sra. MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS

Diretora Administrativo-Financeira

Eng.º ALBERTO AUGUSTO SOARES NETO

ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.

TESTEMUNHAS:

VICENTE DE OLIVEIRA

ZILDO BOTELHO MAGALHÃES

(Ext. Reg. n. 1937 — Dia: 15.4.76)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

— EDITAL —

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente Edital de Chamada, convidamos o senhor Manoel Raimundo Bahia, ausente do serviço há mais de 30 (trinta) dias, a reassumir sua função na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de (8) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Divisão do Pessoal, 13 de abril de 1976.

ALPHA DE SOUZA

Diretor da Divisão do Pessoal

ADHEMAR CALUMBY

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1995 — Dia: 15.4.76)

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1) DENOMINAÇÃO DA OBRA

Instalação de uma sub-estação de 75 KVA, com nova distribuição de carga, incluindo rede de alta tensão, de acordo com projeto, memorial descritivo e especificações.

2) LOCALIDADE DA OBRA

Prédio sede do ITERPA, sito à Rua Farias de Brito, n. 56, nesta capital.

3) PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Início da obra — logo após a assinatura do presente contrato
Término da obra — 28 dias

4) PREÇO PROPOSTO — Cr\$ 151.700,00

(Cento e cinquenta e um mil e setecentos cruzeiros).

5) Sobre a obra acima referida, de um

lado, como MANDANTE o ITERPA (Instituto de Terras do Pará), e de outro lado, como EMPREITEIRO — Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda., têm entre si justos e contratados o Contrato de Empreitada, como segue:

CLAUSULA 1a. — O EMPREITEIRO deve se obrigar a concluir a obra com a importância determinada e dentro do prazo, baseado nas especificações apresentadas na proposta.

CLAUSULA 2a. — O MANDANTE se obriga a efetuar o pagamento de 40% correspondente à Cr\$ 60.680,00 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) do valor total, na assinatura do presente contrato, para fazer face às despesas iniciais da obra.

CLAUSULA 3a. — No caso do acabamento da obra dentro do prazo estipulado, o MANDANTE poderá cobrar do mesmo o prejuízo causado pelo atraso (prejuízo de mora que se refere no presente artigo será de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por dia de atraso.

CLAUSULA 4a. — No caso de o EMPREITEIRO não cumprir o presente contrato, paralisando ou abandonando a obra deverá ter como multa a importância de 30% (trinta por cento) sobre o preço da empreitada e mais as despesas necessárias até o acabamento da mesma.

CLAUSULA 5a. — Antes da entrega sobre o objeto da obra, quando houver os danos e prejuízos com materiais, equipamentos e outros oriundos no andamento da obra e sua completa execução, serão de responsabilidade da Empreiteira.

CLAUSULA 6a. — Quando a obra for concluída, a Empreiteira deverá avisar imediatamente por escrito ao MANDANTE sua conclusão final.

CLAUSULA 7a. — O MANDANTE se obriga a efetuar o pagamento da obra

de acordo com a proposta apresentada, após a fiscalização efetuada pelo engenheiro civil desta Autarquia, indicado.

CLAUSULA 8a. — Todas as despesas oriundas de leis sociais e encargos e demais tributos incidentes com empregados da Empreiteira, são de inteira responsabilidade da mesma.

CLAUSULA 9a. — A Empreiteira se obriga a entregar os serviços a ela confiados para executar em ótimas condições ficando entretanto com a responsabilidade de corrigir ou consertar quaisquer defeitos que porventura vierem a aparecer no decorrer de 1 ano após a entrega dos mesmos.

CLAUSULA 10a. — Fica eleito o foro desta cidade, Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, elaboramos o presente contrato em três (3) vias de igual teor e forma.

De pleno acordo com o presente contrato.

Belém, 05 de março de 1976.

Instituto de Terras do Pará — ITERPA
Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA
Presidente

a) ILEGÍVEL

Manoel Joaquim Almeida Construções
Gerais Ltda.

TESTEMUNHAS:

Dr. JOSÉ MIRANDA DANIN

Dr. JUAREZ BOTELHO DA COSTA

CARTÓRIO KOS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal D. M. P. da verdade.

Belém, 09 de abril de 1976.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO KOS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D. M. P. da verdade.

Belém, 09 de abril de 1976.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. n. 1916 — Dia: 15.4.76)

Ministério da Agricultura

TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Locação de imóvel, situado à Travessa 16, entre as 3a. e 4a. ruas, na Cidade de Soure, para instalação do Posto de Vigilância sanitária Animal, na forma abaixo:

Aos seis (6) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta.

e seis, na Sede da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, no Estado do Pará, presentes os Senhores: Doutor LAUDELINO PINTO SOARES, Enº Agrº NS-912.6, Diretor Estadual do Ministério da Agricultura, com Delegação de Competência, constante da Portaria Ministerial n. 37, de 29 de janeiro de 1976 — D. O. U. de 06 de fevereiro de 1976, neste ato representando o Ministério da Agricultura, daqui por diante denominado LOCATÁRIO e ELIAS ALFREDO DAHER ABUFAIAD, brasileiro, solteiro, Cirurgião-Dentista, CR. 0415, residente na Cidade de Belém, à Rua D. Romualdo de Seixas, Edifício Marabá, Aptº 301, com C.P.F. n. 024689482, daqui por diante LOCADOR, perante as testemunhas instrumentárias, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato de Locação, cujo modelo-padrão, foi aprovado pelo Ministério da Agricultura, Portaria n. 306, de 10 de agosto de 1970, dispensada licitação nos termos do art. 126 § 2º letra "g" do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regendo-se o contrato pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA**Do Objeto da Locação**

O objeto da presente locação, refere-se a duas (2) salas, área de serviço e depósito do imóvel, situado à Travessa 16, entre as 3ª e 4ª ruas na Cidade de Soure, de propriedade do LOCADOR, que entrega ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e asseio, livre e desembaraçado de qualquer ônus judicial ou extra-judicial, para nele ser instalado o Posto de Vigilância Sanitária Animal.

CLÁUSULA SEGUNDA**Do Prazo da Locação**

O prazo de locação é de dois (2) anos, incluindo-se a contagem a partir de 1.º de janeiro, de 1976, data esta que fixará, também, o prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA**Da Renovação Legal**

Findo o prazo contratual, e se não ocorrer a hipótese de rescisão ou denúncia, fica o contrato automaticamente prorrogado por igual período, com a ratificação de todas as suas cláusulas. O mesmo princípio será aplicado na expiração dos prazos futuros, evitando-se, desse modo, a descontinuidade da locação.

CLÁUSULA QUARTA**Das Novas Estipulações**

O presente contrato poderá, em qualquer época, ser aditado através de instrumento autônomo, sendo lícito a inclusão de outras cláusulas e a estipulação de novas condições.

CLÁUSULA QUINTA**Do Valor Locativo**

O valor mensal locativo é de Cr\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros), durante o primeiro ano, e de Cr\$ 1.040,00

(hum mil e quarenta cruzeiros), durante o segundo ano pagável por mês vencido até o dia 10 do mês subsequente, mediante apresentação dos respectivos recibos e comprovantes.

CLÁUSULA SEXTA

Das Taxas, Impostos e outros Encargos Ficará a cargo do LOCADOR todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel, inclusive as despesas condominiais desde que aprovadas pelas Assembléias de Condomínios.

CLÁUSULA SÉTIMA**Do Uso e Conservação**

Obriga-se o LOCATÁRIO a manter o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade e a só utilizá-lo exclusivamente, para nele ser instalado o Posto de Vigilância Sanitária Animal, e a restituí-lo, finda ou rescindida a locação, tal qual recebeu, obrigando-se outrossim, a fazer por sua conta todos os consertos e reparos que o imóvel venha a carecer, interna ou externamente, a re- por no caso de quebra ou extraviu, os aparelhos, ferragens e acessórios, por outros de igual fabricação ou similares; a realizar as modificações ou adaptações necessárias à utilização da Repartição ocupante e, finalmente, a obedecer à Convenção do Condomínio e as posturas municipais.

CLÁUSULA OITAVA**Das Obrigações do Locador**

Ocorrendo a hipótese de alienação do imóvel locado, durante a vigência deste Contrato, o LOCADOR a consignar, expressamente, na escritura de alienação, a existência do presente contrato, para que o futuro adquirente o respeite, devendo registrar este documento no Registro Geral de Imóveis n. 4 de 7 de fevereiro de 196, bem como autorizar obras e reparos, necessários à perfeita solidez do imóvel ora locado. Obriga-se ainda a recolher anualmente ao B.N.H. a percentagem legal sobre o valor locativo anual.

CLÁUSULA NONA**Do Pagamento**

As despesas previstas no presente contrato correrão no presente exercício a conta da Lei 6.279 de 9/12/75, Art. 3. Anexo II — Poder Executivo — 1 300 Ministério da Agricultura — 1.3.02 —

Secretaria Geral — 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesa de Custeio — 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, a conta do Projeto 1302-04070212.044.000 00, e nos exercícios subsequentes à conta dos recursos que, para tal fim venham a ser incluídos no respectivo orçamento, ficando desde logo empenhada e deduzida a respectiva importância na escrituração da aludida Repartição conforme Empenho n. 05/76 de 07 de janeiro de 1976.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuados foi lavrado o presente Termo no Livro n. ... às fls. que vai assinado pelas partes contratantes, diante das testemunhas instrumentárias para que produza entre si, herdeiros e sucessores os legítimos efeitos de direito.

Data, 16 de março de 1976.

ELIAS ALFREDO DAHER ABUFAIAD

Locador

LAUDELINO PINTO SOARES

Locatário

TESTEMUNHAS

a) Ilegível

a) Ilegível

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA

4.º Ofício

Recohenço as assinaturas de Laudelino Pinto Soares, Elias Alfredo Daher Abufaiad e Ilegível.

Em test. POM da verdade.

Belém, 16 de março de 1976.

Paulo Otavio Lima

Esc. autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra assinada.

Em sinal CNAR da verdade.

Belém, 18 de março de 1976.

Carlos N. A. Ribeiro

REGISTRO DE IMÓVEIS — 1.º OFÍCIO

Apresentado hoje 22 de março de 1976 — Protocolo — L.º 1 n. 14 — Matrícula — L.º n. 8 — Registro n. R-1 — Averbação Livro 3-D n. 2995.

Soure-PA., 22 de maro de 1976.

a) Ilegível

(T. n. 24.762 — Ref. n. 1.911

— Dia: 15/04/76).

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFA N. 162/76 GAB. SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27 do Decreto n. 8.843, de 23 de setembro de 1974, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto n. 8.955, de 31 de dezembro de 1974.

R E S O L V E

I — Classificar nos níveis previstos

na Tabela II anexa ao Decreto n. 9.501 de 19 de fevereiro de 1975, para os fins previstos no art. 5º do Decreto n. 8.843 de 23 de setembro de 1974, as Mesas de Rendas, Coletorias, Postos Fiscais e Agências e Postos da Fazenda Estadual, na forma da Tabela anexa à presente Portaria.

II — O pagamento da gratificação de produtividade decorrente da aplicação do item anterior obriga o servidor

ao regime de trabalho de quarenta horas semanais e exclui a percepção das gratificações por serviços extraordinários e por tempo integral bem como, das gratificações previstas nos Decretos-

leis ns. 102 e 103, ambos de 28 de outubro de 1969.

III — A classificação estabelecida na Tabela anexa terá vigência no segundo trimestre civil do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 12 de abril de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA —
Secretário de Estado da Fazenda.

C O T A S

L O T A Ç Ã O

VALORES GLOBAIS

NÍVEL	para Coletor	para Escrivão	para G. Fiscal	COL.	ESC.	G.F.	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1	249	198	150	43	4	37	2.061,72	1.639,44	1.242,00	4.943,16
2	276	219	166	10	8	16	2.285,28	1.813,32	1.374,48	5.473,08
3	306	243	184	9	1	3	2.533,68	2.012,04	1.523,52	6.069,24
4	339	270	204	9	3	4	2.806,92	2.235,60	1.689,12	6.731,64
5	376	300	226	7	7	20	3.113,28	2.484,00	1.871,28	7.469,36
6	417	333	251	6	2	11	3.452,76	2.757,24	2.078,28	8.288,28
7	463	370	278	5	3	46	3.833,64	3.063,60	2.301,84	9.199,08
8	514	411	308	4	2	13	4.255,92	3.403,08	2.550,24	10.209,24
	2940	2344	1767	93	30	150	24.343,20	19.408,32	14.630,76	58.383,08
1	249	198	150	43	4	37	88.653,96	6.557,76	45.954,00	141.165,72
2	276	219	166	10	8	16	22.852,80	14.506,56	21.991,68	59.351,04
3	306	243	184	9	1	3	22.803,12	2.012,04	4.570,56	29.385,72
4	339	270	204	9	3	4	25.262,28	6.706,80	6.756,48	38.725,56
5	376	300	226	7	7	20	21.792,96	17.388,00	37.425,60	76.606,56
6	417	333	251	6	2	11	20.716,56	5.514,48	22.861,08	49.092,12
7	463	370	278	5	3	46	19.168,20	9.190,80	105.884,64	134.243,64
8	514	411	308	4	2	13	17.023,68	6.806,16	33.153,12	56.982,96
	2940	2344	1767	93	30	150	238.273,56	68.682,60	278.597,16	585.553,32

NÍVEL — 01

01 — Aveiro
02 — Augusto Corrêa
03 — Anajás
04 — Barcarena
05 — Bágre
06 — Baião
07 — Chaves
08 — Cachoeira do Arari
09 — Colares
10 — Estrada Nova
11 — Faro
12 — Itupiranga
13 — Icoaraci
14 — Jacundá
15 — Limoeiro do Ajuru
16 — Magalhães Barata
17 — Maracanã
18 — Moju
19 — Mocajuba
20 — Marapanim
21 — Melgaço
22 — Muana
23 — Mosqueiro
24 — Oeiras do Pará
25 — Ponta de Pedras
26 — Primavera
27 — Prainha
28 — Peixe Boi
29 — Portel
30 — P. Central

31 — Porto de Moz
32 — Porto do Sal
33 — Salinópolis
34 — S. Felix do Xingu
35 — Senador José Porfírio
36 — S. Caetano de Odélas
37 — Sta. Júlia
38 — Santarém Novo
39 — Soure
40 — S. Sebastião da Boa Vista
41 — Terra Santa
42 — Tucuruí
43 — Ver-o-Peso

NÍVEL — 02

01 — Curralinho
02 — Cametá
03 — Gurupá
04 — Irituba
05 — Igarapé Miri
06 — Inhangapi
07 — Monte Alegre
08 — Oriximiná
09 — S. Domingos do Capim
10 — Vizeu

NÍVEL — 03

01 — Bonito
02 — Igarapé Açu
03 — Juruti

04 — Nova Timboteua
05 — Santo Antonio do Tauá
06 — S. João do Araguaia
07 — Santana do Araguaia
08 — Sta. Maria do Pará
09 — Vigia

NÍVEL — 04

01 — Abaetetuba
02 — Almeirim
03 — Alenquer
04 — Bujaru
05 — Capanema
06 — Curuçá
07 — Itaituba
08 — Paragominas
09 — S. Miguel do Guamã

NÍVEL — 05

01 — Afuá
02 — Altamira
03 — Bragança
04 — Capitão Poço
05 — Piquituba
06 — S. Francisco do Pará
07 — Sta. Isabel do Pará

NÍVEL — 06

- 01 — Acará
- 02 — Conceição do Araguaia
- 03 — Mãe do Rio
- 04 — Obidos
- 05 — Ourém
- 06 — Tomé Açu

NÍVEL — 07

- 01 — Ananindeua
- 02 — P. Fiscal Jarbas Passarinho
- 03 — P. Fiscal de Itinga
- 04 — P. Fiscal de Marituba
- 05 — P. Fiscal de Gurupá
- 06 — Breves

NÍVEL — 08

- 01 — Castanhal
 - 02 — Marabá
 - 03 — Santarém
- Serviço de Pessoal, em 9 de abril de 1976.
(Ext. — Reg. n. 1977 — Dia: 15.4.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ivonildo Barros Teixeira e Iracema Lourdes dos Santos Vaz, ele filho de Antonio Barbosa Teixeira e Carmelita Maria Teixeira, ela filha de Antonio Vaz e Nilza Aurea Santos Vaz, solt. José Maria Fragoso Toscano e Maria Julia Fernandes da Fonseca, ele filho de Josemar Pragana Toscano e Clara Fragoso Toscano, ela filha de Antonio Velloso da Fonseca e Raimunda Fernandes da Fonseca, solt. Mario das Graças Carvalho Lima e Maria Ruth Raiol de Oliveira, ele filho de Manoel da Silva Lima e Raimunda Carvalho Lima, ela filha de Benedito Ferreira de Oliveira e Orcilla Raiol de Oliveira, solt. Joel Barros da Costa e Ana Maria Costa Creão, ele filho de Estevão Rodrigues da Costa e Cacilda Santa Brigida Barros da Costa, ela filha de João Batista Lopes Creão e

Francisca Costa Creão, solt. Fernando Costa Leite e Ruth Helena Pernambuco de Azevedo, ele filho de Alberto Rodrigues Pinto Leite e Jacy Tavares da Costa, ela filha de José Maria Cordeiro de Azevedo e Maria Augusta Pernambuco de Azevedo, solt. Roberto Soares Antonio José e Maria das Graças Moire do Monte, ele filho de David Antonio José e Rosilda Soares Antonio José, ela filha de Rudy Vieira do Monte e Yolanda Moire do Monte, solt. Raimundo Nantes do Nascimento e Iracy dos Santos Negrão, ele filho de Francisco Izidoro do Nascimento e Maria de Belém Nantes do Nascimento, ela filha de Manoel Santana Negrão e Julia Maria dos Santos, solt. Marcolino Salgado Pinto e Ana Maria Rodrigues de Oliveira, ele filho de João de Aquino Pinto e Gracila Salgado Pinto, ela filha de Carlos Rodrigues de Oliveira e Izabel dos Santos Reis, solt. Reinaldo Santos da Silva e

Silva e Silvia Nazaré de Fátima Bendelack Maros, ele filho de Raul José da Silva e Conrada Santos da Silva, ela filha de João Pinho de Matos e Amélia Gonçalves Bendelack, solt. Valter Lobo Castelo Branco e Lucidi Ribeiro dos Santos, ele filho de Waldemar Tito Castelo Branco e Nadir Lobo Castelo Branco, ela filha de Antonio Magalhães dos Santos e Léa Alves Ribeiro, solt. Roberto das Chagas Rocha e Maria Inez Marques de Albuquerque Maranhão, ele filho de Reinaldo Pinto da Rocha e Marai Ruth das Chagas Rocha, ela filha de Wilson Tavares de Albuquerque Maranhão e Celina Marques Maranhão, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 13 de abril de 1976. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — a) EDITH PUGA GARCIA.

(T. — Reg. n. 2001 — Dia 15.04.76)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 5/76

PROCESSO N.º 29.333

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO ELIAS BECHARA, Prefeito Municipal de AVEIRO, exercício de 1973.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado Três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ANTONIO ELIAS BECHARA, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última pu-

blicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 29.333 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de AVEIRO, exercício financeiro de 1973.

Belém, 1º de abril de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
— Conselheiro-Presidente.

(G. — Reg. n. 936 — Dias
07, 10 e 15.04.76)